



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 708.906 de 10/04/2023

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **98 (noventa e oito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 21/03/2023, protocolado sob nº 422.352, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **708.906** e averbado no registro nº 343398/97 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SUSTENIDOS ORGANIZACAO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ nº 01.891.025/0001-95

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ROBERTO CALDAS BIANCHETTI:38051745000(Padrão: ICP-Brasil)
MAGDA DOURADO PUCCI:08939817885(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
MONICA ROSENBERG BRAIZAT:13024046879(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818(Padrão: ICP-Brasil)
WELLINGTON DO CARMO MEDEIROS DE ARAUJO:21267728884(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
GILDEMAR DE JESUS OLIVEIRA:29008721899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
CLAUDIA CIARROCCHI FERREIRA:10997587857(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
ZAPSIGN PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA:17783599818(Padrão: ICP-Brasil)
ANDRE ISNARD LEONARDE:17822162861(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))
GEISA VIANA DE SOUSA:43275332899(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 10 de abril de 2023

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

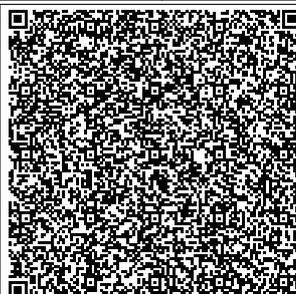
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

| Emolumentos | Estado | Secretaria da Fazenda | Registro Civil | Tribunal de Justiça |
|--------------------|------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 |
| Ministério Público | ISS | Condução | Outras Despesas | Total |
| R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00201094362831444



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1134804PJCE000028160CD23G

Página
000001/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



São Paulo, 20 de março de 2023.

Ilmo. Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo.

A Associação denominada Sustenidos Organização Social de Cultura, com sede e foro nesta Capital, a Av. Brigadeiro Faria Lima, 2092 – 18º andar – Jardim Paulistano - São Paulo – SP, representada neste ato por sua Diretora Executiva, Sra. Alessandra Fernandez Alves da Costa, residente à Rua Piauí, 561 – apto 61 – Higienópolis – São Paulo – SP, requer à V.Sa, se digne determinar o registro e arquivamento dos documentos anexos, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02.

Nestes Termos
P. Deferimento

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:12:41 -03'00'

Alessandra Fernandez Alves da Costa
Diretora Executiva

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CNPJ Nº. 01.891.025/0001-95

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
14 DE MARÇO DE 2023**

ATA Nº. 03/2023

Aos catorze de março de 2023, às 18h30, de modo híbrido, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que assinam a presente ata, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

AL

1) Deliberações

• Apresentação dos desdobramentos do Canal de Ética e atuação do Comitê de Ética;

CF

• Aprovação do Relatório da Auditoria independente referente às Demonstrações Contábeis da Sustenidos Organização Social de Cultura, assim como dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis do Theatro Municipal de São Paulo, ambos em 31 de dezembro de 2022;

GO

• Aprovação do Planejamento Estratégico do Theatro Municipal de São Paulo;

• Aprovação do Regulamento de Compras – Exclusão do uso do cartão de crédito pelo Conservatório de Tatuí e Musicou;

MasPaca

• Retificação do 3º Termo de Aditamento do Theatro Municipal de São Paulo.

WA

2) Informes

• Vagas abertas do Conselho Administrativo;

• Andamento do Conservatório Dramático e Musical de Tatuí e do Theatro Municipal de São Paulo.

GS

MB

De início, o Presidente, André Isnard Leonardi, declarou aberta a reunião e convidou a mim, Geisa Viana de Sousa, para secretariá-lo. Em seguida, deu início aos trabalhos:

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



AL

Item 1 – Deliberações

1.1) Apresentação dos desdobramentos do Canal de Ética e atuação dos Comitês de Ética

O Presidente passou a palavra para a Superintendente de Desenvolvimento Institucional e Marketing, Heloísa Garcia, que trouxe ao Conselho informações relativas aos desdobramentos do Canal de Ética e a atuação dos Comitês do Theatro Municipal e do Conservatório de Tatuí. Inicia explicando que os comitês de ética foram lançados em setembro de 2022 e que se caracteriza por ser multissetorial, consultivo, investigativo e orientador. Em seguida, descreve a dinâmica de funcionamento dos comitês, indicando que as reuniões são mensais ou quando convocadas pela diretoria/presidente dos comitês e destaca que, a maioria das convocações, sobretudo no Theatro Municipal, decorrem de denúncias.

CF

Heloisa informa que o Canal de Ética, o Código de Ética e o Comitê foram amplamente divulgados pelo RH e pelo setor de comunicação, na organização e suas unidades culturais. Ademais, apresenta um quadro geral das denúncias dos casos em andamento ou encerrados no Conservatório de Tatuí e Theatro Municipal, preservando o caráter sigiloso dos dados, e enfatizando a atuação do comitê.

WA

A Superintendente indica que tem havido algumas ausências de membros efetivos dos comitês de forma recorrente e destaca a falta de critérios objetivos para tratar esses casos. Na sequência, a Alessandra sugeriu pensar em alterações prevendo tais situações no regimento. O Presidente enfatiza a importância de incluir tais critérios, uma vez que o regulamento foi elaborado para algo novo dentro da organização.

GS

As conselheiras Mônica e Cláudia ponderam que seria interessante organizar um comitê consultivo ou de apoio no âmbito dos Conselhos a fim de sanar dúvidas dos comitês de ética, principalmente no que diz respeito aos casos não denunciados que chegam ao conhecimento de membros dos comitês.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

GO

MagPipa

MB

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



AL

✓ **Deliberação.** O Conselho tomou conhecimento dos desdobramentos do Canal de Ética e atuação do Comitê de Ética, deliberou pela inclusão de critérios de assiduidade mínima dos membros dos comitês e pela formação de um comitê de apoio no âmbito dos Conselhos.

CF

WA

1.2) Aprovação do Relatório da Auditoria independente referente às Demonstrações Contábeis da Sustenidos Organização Social de Cultura, assim como dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis do Theatro Municipal de São Paulo, ambos em 31 de dezembro de 2022

O Presidente passou a palavra para o Diretor Administrativo Financeiro, Rafael Salim Balassiano, que apresentou o Relatório da Auditoria independente, referente às Demonstrações Contábeis da Sustenidos Organização Social de Cultura em 31 de dezembro de 2022. Inicialmente, declarou que as demonstrações contábeis foram avaliadas como adequadas, sem ressalvas, esclarecendo que a ênfase dada no relatório do exercício de 2021 quanto ao encerramento do contrato de gestão do Projeto Guri, tinha apenas o objetivo de estabelecer parâmetros de comparação entre os anos de 2021 e 2022.

Prossegue afirmando que o relatório também apontou premissas que foram fundamentais para sua elaboração, como responsabilidades da administração e da auditoria terceirizada. Além disso, houve avaliação positiva do risco de distorção relevante de pequeno valor, dos controles internos e das políticas contábeis. Por fim, conclui-se que há adequação do uso da base contábil e da base operacional, bem como a estrutura representa as transações correspondentes e compatíveis e evidências apropriadas para emissão do relatório. O Diretor da DAF finaliza, destacando que não houve ressalvas do ponto de vista contábil.

Na sequência, passa a apresentar os Demonstrativos Financeiros e Contábeis do Theatro Municipal de São Paulo referente a 31 de dezembro de 2022, em que discorreu sobre os relatórios de encerramento,

GO

MagPipa

MB

GS

3

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



inclusive as Notas Explicativas, que apresentam o contexto operacional do Contrato de Gestão, bem como os critérios e base de preparação das demonstrações contábeis, além do resumo das principais práticas contábeis.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

AL

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Relatório da Auditoria independente referente às Demonstrações Contábeis da Sustenidos Organização Social de Cultura, assim como dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis do Theatro Municipal de São Paulo, ambos em 31 de dezembro de 2022

CF

GO

1.3) *Aprovação do Planejamento Estratégico do Theatro Municipal de São Paulo*

O Presidente passou a palavra para a Diretora Executiva, Alessandra Fernandez, apresentar ao Conselho o Planejamento Estratégico do Theatro Municipal de São Paulo. Explica que o documento foi desenvolvido a partir da colaboração de diversas equipes, que coordenaram, inclusive, entrevistas com a Secretaria, Fundação e entrevistas individuais que julgaram pertinente. Acrescenta que foram formadas oficinas de trabalhos, as quais se empenharam em elaborar o novo planejamento com base no anterior, revisando os objetivos estratégicos, conforme anexo. Em seguida, a Diretora descreve as estratégias e metas para o Theatro, bem como a visão de futuro.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

MagPica

✓ **Deliberação.** Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Planejamento Estratégico do Theatro Municipal de São Paulo.

MB

WA

GS

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



AL

1.4) *Aprovação do Regulamento de Compras – Exclusão*

do uso do cartão de crédito pelo Conservatório de Tatuí e Musicou.

O Presidente passou a palavra para o Diretor da DAF, que expôs para o Conselho as modificações no Regulamento de Compras relativo ao anexo que trata do uso de cartão de crédito por toda organização. Rafael informa que a versão anterior do Regulamento, já aprovada pelo Conselho, foi modificada após submetermos o referido anexo à avaliação da Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa que indicou que tal prática seria inadequada. Ademais, identificou-se que há também no PRONAC restrições ao uso desse tipo de meio de pagamento. Diante disso, o uso do cartão de crédito ficou restrito ao Theatro Municipal. Por fim, o Conselho sugeriu manter o item criado em função do Conservatório que trata da manutenção do pagamento da despesa alimentação para deslocamento de grupos, previsto no item 5.2.a.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

CF

✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou o Regulamento de Compras – Exclusão do uso do cartão de crédito pelo Conservatório de Tatuí e Musicou.*

GO

1.5) *Retificação do 3º Termo de Aditamento do Theatro Municipal de São Paulo*

O Presidente passou a palavra para a Diretora Alessandra, que analisou junto ao Conselho a Retificação do 3º Termo de Aditamento do Theatro Municipal. Alessandra contextualiza que no final de 2022 foi formalizado com a FTMSF um aditamento prevendo antecipação da primeira parcela para fevereiro de 2023, porém, a nova diretoria da Fundação entendeu que a primeira parcela deveria ser creditada segundo previsão contratual, ou seja, em primeiro de março. No mais, informa que o termo de aditamento retificado prevê a antecipação da segunda parcela para 1 de abril, sendo ainda

MagPica

MB

WA

GS

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



necessárias outras antecipações caso a suplementação pleiteada não venha a ocorrer.

Finalizadas as apresentações e debates, o Presidente submeteu o tema à deliberação dos conselheiros e conselheiras.

✓ **Deliberação.** *Por unanimidade, o Conselho tomou conhecimento e aprovou Retificação do 3º Termo de Aditamento do Theatro Municipal de São Paulo.*

Item 2 – Informes:

Não houve informes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, agradecendo a participação dos (as) presentes.

André Isnard Leonardi

André Isnard Leonardi

Presidente

Claudia Ciarrocchi Ferreira

Cláudia Ciarrocchi Ferreira

Conselheira

Gildemar De Jesus Oliveira

Gildemar Jesus de Oliveira

Conselheiro

Magda Dourado Pucci

Conselheira

Monica Rosenberg Braizat

Monica Rosenberg Braizat

Conselheira

*Wellington Do Carmo
Medeiros De Araújo*

Wellington do Carmo M. Araújo

Conselheiro

Geisa Viana De Sousa

Geisa Viana de Sousa

Secretária

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Anexo I – Participantes

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

André Isnard Leonardi (Presidente)

Cláudia Ciarrocchi Ferreira

Gildemar Jesus de Oliveira

Magda Dourado Pucci

Monica Rosenberg Braizat

Wellington do Carmo Medeiros Araújo

AL

CF

GO

MagPucc

PELO CONSELHO FISCAL:

Daniel Leicand

Paula Bonanno

PELO CONSELHO CONSULTIVO:

Elca Rubinstein

MB

WA

PELA ASSOCIAÇÃO:

Alessandra Fernandez Alves da Costa – Diretora Executiva

Geisa Viana de Sousa – Núcleo Jurídico

Heloísa Garcia da Mota – Superintendente de Desenvolvimento Institucional e Marketing

Rafael Salim Balassiano – Diretor Administrativo-Financeiro

GS

CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Luciana de Toledo Temer

Renata Bittencourt

| | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| Página 000009/000098 | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | | |
| Registro Nº 708.906 | | | | | | | | | | |
| 10/04/2023 | | | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |

Ata CA nº 03-2023 - rev final.pdf

Documento número 27a2441f-44a0-4017-bf3a-3e3988d64e16

Criado por carmen@sustenidos.org.br em 17 Março 2023, 18:30



Assinaturas



André Isnard Leonardi
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 189.100.71.18 / Geolocalização: -23.640700, -46.680100

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0

Safari/537.36 Edg/111.0.1661.41

Data e hora: 20 Março 2023, 09:14:32

E-mail: andre.leonardi@csn.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: +551198*****0

Token: 787fb61b-****-****-****-0fa30aedaf9d

André Isnard Leonardi

Assinatura de André Isnard Leonardi



Claudia Ciarrocchi Ferreira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.45.220.94

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_3_1 like

Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 20 Março 2023, 12:45:08

E-mail: cauciarrocchi@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Token: f70a1236-****-****-****-f2bef343cba1

Claudia Ciarrocchi Ferreira

Assinatura de Claudia Ciarrocchi Ferreira

Página
000010/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Gildemar de Jesus Oliveira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 187.74.207.77 / Geolocalização: -23.505248, -46.716046

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: 17 Março 2023, 19:03:59

E-mail: gildemar.oliveira@sustenidos.org.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: +551197*****2

Token: c1d31a9b-****-****-****-e2b5248dbeb4

Assinatura de Gildemar de Jesus Oliveira



Magda Dourado Pucci
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.37.120.248 / Geolocalização: -23.640373, -46.704657

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_3 like

Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

CriOS/111.0.5563.72 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 20 Março 2023, 09:13:25

E-mail: magdapucci@gmail.com

Telefone: +551199*****5

Token: 947cda6f-****-****-****-290f0f6d5667

Assinatura de Magda Dourado Pucci



Monica Rosenberg Braizat
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 200.161.164.88 / Geolocalização: -23.996380, -46.202153

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_3_1 like

Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/16.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 18 Março 2023, 19:15:35

E-mail: morosenberg18@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: +551198*****5

Token: 7f9f8df1-****-****-****-8e52f1b321a0

Assinatura de Monica Rosenberg Braizat

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| Página 000011/000098 Registro Nº 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Wellington do Carmo Medeiros de Araújo
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 177.102.243.83
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: 20 Março 2023, 07:41:37
E-mail: wcaraujo@sp.gov.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: +551199*****2
Token: d0e951a0-****-****-****-2c408f06e0a0

*Wellington Do Carmo
Medeiros De Araújo*

Assinatura de Wellington do Carmo Medeir...



Geisa Viana de Sousa
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 152.254.240.102
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/111.0.0.0
Safari/537.36 Edg/111.0.1661.41
Data e hora: 17 Março 2023, 18:53:56
E-mail: geisa.sousa@sustenidos.org.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: +551197*****2
Token: c5573817-****-****-****-00d1883384f1

Geisa Viana De Sousa

Assinatura de Geisa Viana de Sousa



Hash do documento original (SHA256):
2de1e7dc3f98f14b9c821c8baad86f634cef2850a18d3d5f9a0c8286c8072bef

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=27a2441f-44a0-4017-bf3a-3e3988d64e16>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 27a2441f-44a0-4017-bf3a-3e3988d64e16, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br



Página
000012/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

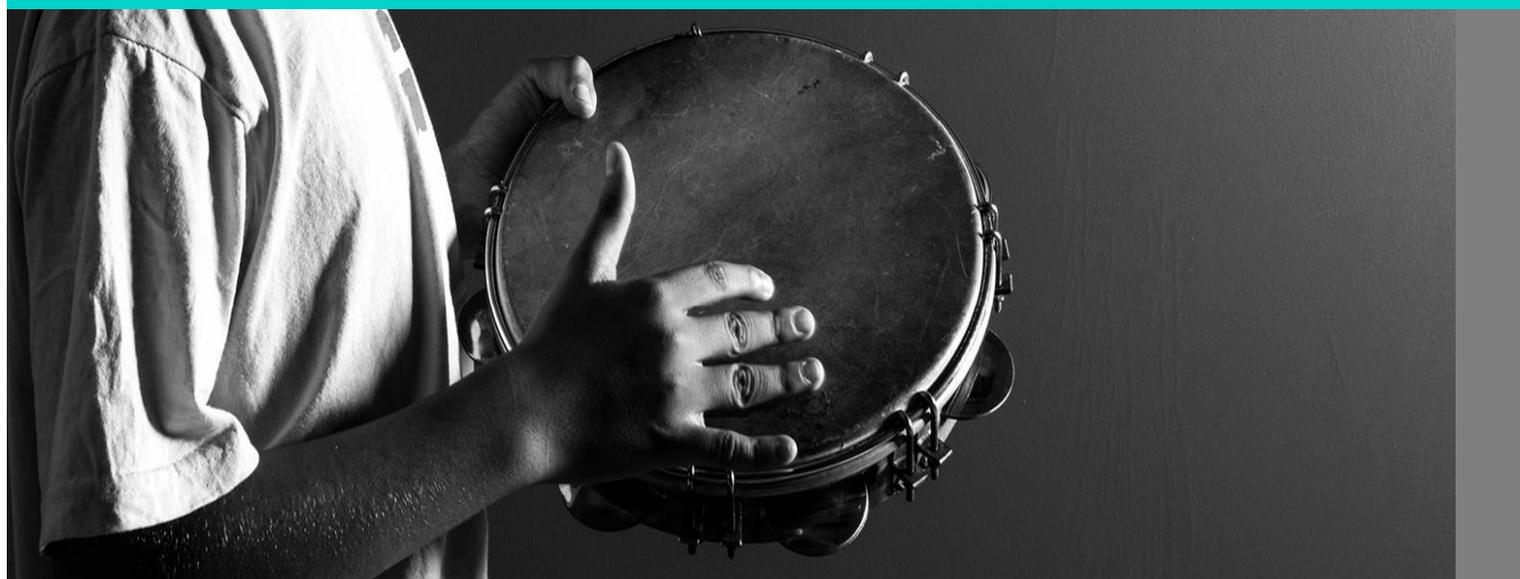
Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



MÚSICA E GESTÃO.
INSTRUMENTOS
DE TRANSFORMAÇÃO.

COMITÊ DE ÉTICA



| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

COMITÊ DE ÉTICA - REGULAMENTO

O QUE É O COMITÊ DE ÉTICA E QUAL O SEU OBJETIVO?

Lançado em 01/09/2022, o Comitê de Ética é formado por um grupo de trabalho representativo, **MULTISSETORIAL** e **MULTINÍVEL**, criado com o objetivo de ser uma **INSTÂNCIA CONSULTIVA, INVESTIGATIVA e ORIENTADORA** em relação às posturas aceitáveis dentro de uma organização.

O Comitê de Ética é composto por, no **MÍNIMO, 5** (cinco) **MEMBROS TITULARES** e **3** (três) **SUPLENTES**, sem prejuízo dos suplentes, com **MEMBROS ELEITOS** pelo Conselho Administrativo e Diretoria Sustenidos, passando as **MOVIMENTAÇÕES SUBSEQUENTES** para a **AUTO-GESTÃO DO COMITÊ**.

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:13:28 -03'00'

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

COMITÊ DE ÉTICA - REGULAMENTO

NORTEADORES DO COMITÊ

CONFIDENCIALIDADE

SENSIBILIDADE

IMPARCIALIDADE

CONFORMIDADE

- As **ATRIBUIÇÕES** dos membros do comitê são **INDELEGÁVEIS**.
- A atividade é **NÃO-REMUNERADA**.
- A atividade deve ser **EXERCIDA SEM PREJUÍZO DAS SUAS FUNÇÕES**.
- A participação como membro do comitê **NÃO GERA ESTABILIDADE**.
- Não há benefício ou **VANTAGEM ADICIONAL**

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

COMITÊ DE ÉTICA - REGULAMENTO

A inobservância às regras contidas no Código de Ética e Conduta, encerrados os procedimentos de análise e conclusões, estarão sujeitas a:

- 1.Instruções de conduta;
- 2.Advertência oral
- 3.Advertência escrita;
- 4.Suspensão;
- 5.Demissão com ou sem justa causa.

Agenda de atividades

- Reuniões regulares mensais
- Reuniões que ocorrem sempre que chamadas pela presidência (normalmente quando chegam denúncias)

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

COMITÊS DE ÉTICA E DIVERSIDADE

Para garantir a implementação do Código de Ética e Conduta da melhor forma foram criados dois Comitês:

Comitê de Ética: Responsável por conduzir a apuração dos relatos recebidos pelo Canal de Ética

Comitê de Diversidade: Responsável por monitorar e implementar iniciativas de sensibilização e letramento acerca de tópicos relativos à Diversidade
e-mail: comitedediversidade@sustenidos.org.br

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|-------------|
| RS 676,57 | RS 193,10 | RS 131,81 | RS 35,75 | RS 46,03 | RS 32,68 | RS 14,18 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 1.130,12 |

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Ações de comunicação e sensibilização realizadas pelo Comitê de Ética:

O Código de Ética e Conduta está disponível a todas as pessoas interessadas no link: <https://relatoconfidencial.com.br/sustenidos/C%C3%B3digo%20de%20%C3%89tica%20e%20Conduta.pdf> . Todas as pessoas colaboradoras da Sustenidos recebem o Código de Ética e Conduta impresso, e assinam o Termo de Ciência na última página.

Treinamentos com Delloite sobre uso do Canal de Ética e apresentação na recepção de pessoas estudantes.

Folders, adesivos e outros materiais de comunicação vêm sendo divulgados desde o lançamento, incluindo Comunicados Internos.



Página
000018/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

#SUSTENIDOS

COMPLEXO
THEATRO
MUNICIPAL



EIHNQ
BRAZIL

move



Obrigada

[FACEBOOK.COM/SUSTENIDOSCULTURA](https://facebook.com/sustenidoscultura)

[INSTAGRAM.COM/SUSTENIDOSCULTURA](https://instagram.com/sustenidoscultura)

[TWITTER.COM/SUSTENIDOSCULT](https://twitter.com/sustenidoscult)

[BIT.LY/SUSTENIDOSCULTURA](https://bit.ly/sustenidoscultura)

[SUSTENIDOS.ORG.BR](https://sustenidos.org.br)

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos
Diretores da
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis as Entidades do Setor Público, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício de 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, conforme relatório de auditoria emitido em 22 de março de 2022, sem ressalvas, e ênfase quanto ao final da gestão do "Projeto Guri no Interior, Litoral e Fundação Casa".

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles, internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível como o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Entidade para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Entidade e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023.

ROBERTO
CALDAS
BIANCHESSI:3
8051745000

Assinado de forma digital por
ROBERTO CALDAS
BIANCHESSI:38051745000
Dados: 2023.02.28 11:20:11 -03'00'



AudiLink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 'T' SP
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 'T' SP

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:14:46 -03'00'

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Balço patrimonial

Períodos encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

Ativo

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalente de caixa | 5 | 29.196.661 | 21.483.921 |
| Outros créditos | 6 | 1.100.603 | 2.238.082 |
| | | 30.297.265 | 23.722.003 |
| Não Circulante | | | |
| Imobilizado e Intangível - adquirido | 7a | 810.031 | 418.322 |
| Imobilizado e Intangível - sucedido | 7b | 5.705.657 | 6.360.599 |
| | | 6.515.688 | 6.778.921 |
| Total do ativo | | 36.812.952 | 30.500.924 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Passivo e patrimônio líquido

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | | 1.220.261 | 1.250.764 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 8 | 14.854.788 | 12.549.268 |
| Obrigações tributárias | 9 | 3.237.956 | 2.672.538 |
| Projetos a executar | 10 | 10.757.622 | 7.249.433 |
| | | 30.070.626 | 23.722.004 |
| Não Circulante | | | |
| Projetos a Executar - Imobiliz e Intang adquirido | 7a | 28.802 | 418.322 |
| Projetos a Executar - Imobiliz e Intang sucedido | 7b | 6.619.558 | 6.360.599 |
| Contingências Trabalhistas | 11 | 93.966 | |
| | | 6.742.326 | 6.778.921 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 36.812.952 | 30.500.924 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Demonstrações do resultado Períodos encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|----------------------|---------------------|
| Receitas com restrições | | | |
| Subvenções governamentais | 21 | 120.591.296 | 31.430.946 |
| Vendas de ingressos, loja e serviços | - | 4.705.498 | 669.424 |
| Locação de espaços | - | 2.475.879 | 382.182 |
| Receitas Financeiras | - | 1.764.513 | 284.416 |
| Outras receitas | - | 47.790 | 13.469 |
| | | 129.584.976 | 32.780.437 |
| Custos e Despesas com restrições | | | |
| Com pessoal | 14 | (94.502.345) | (24.533.708) |
| Serviços prestados por terceiros | 15 | (5.164.253) | (529.173) |
| Energia elétrica, água e telecomunicação | 16 | (2.248.388) | (706.444) |
| Gerais e administrativas | 17 | (1.490.750) | (450.750) |
| Programa edificação: conserv/manut/segurança | 18 | (10.561.533) | (2.930.814) |
| Atividades Fim | 19 | (14.159.135) | (3.043.259) |
| Comunicação | 20 | (618.522) | (202.991) |
| Depreciação | | (746.085) | (383.298) |
| Contingências Trabalhistas | | (93.966) | - |
| | | (129.584.976) | (32.780.437) |
| Resultado do período | | - | - |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

| | Patrimônio Social Acumulado | Total Patrimônio Líquido |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | - | - |
| Resultado do período | - | - |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2022 | - | - |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Demonstrações dos fluxos de caixa Períodos encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|------------------|--------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | |
| Déficit do exercício | | |
| Depreciação | 746.085 | 384.915 |
| Variação nos ativos e passivos | | |
| Aumento líquido/(redução) nos ativos em | | |
| Outros Créditos | 1.137.478 | (1.890.497) |
| Aumento líquido/(redução) nos passivos em | | |
| Fornecedores e outras contas a pagar | - | 412.984 |
| Obrigações trabalhistas e encargos sociais | 2.305.520 | (1.145.112) |
| Obrigações tributárias | 565.418 | 1.886.390 |
| Projetos a executar | 3.508.189 | (8.976.995) |
| Projetos a Executar - Imobilizado | - | 393.784 |
| Projetos a Executar - Imobilizado sucedido | 258.959 | 6.360.599 |
| Contingências | 93.966 | - |
| Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais | 8.195.591 | (2.573.932) |
| (Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 8.195.591 | (2.573.932) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | | |
| Aquisições de imobilizados | - | (7.139.298) |
| | (482.852) | (7.139.298) |
| Movimentação líquida em caixa e equivalentes de caixa | 7.712.740 | (9.713.230) |
| Saldo inicial caixa e equivalentes de caixa | 110.112.491 | 31.197.151 |
| Saldo final caixa e equivalentes de caixa | 117.825.231 | 21.483.921 |
| (Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa | 7.712.740 | (9.713.230) |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PERÍODO DE 31/12/2022

1. Contexto operacional

A Sustenidos Organização Social de Cultura (“Sustenidos”), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95, é uma associação sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e pela Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e, para o atendimento de suas finalidades, envida esforços no sentido de desenvolver Programas e Projetos culturais, educacionais e sociais, com atendimento à população, com especial atenção à população pobre e carente, promovendo e desenvolvendo a cultura artística e musical.

A Sustenidos firmou em 28 de maio de 2021, com a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTMSP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.913.253/0001-23, Contrato de Gestão, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal nº 15.380, de 27 de maio de 2011; e no Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto Municipal nº 53.225, de 19 de junho de 2012. O presente instrumento tem vigência de 01/06/2021 a 31/05/2026 e, por objeto, o fomento e o gerenciamento do Complexo Theatro Municipal e os corpos artísticos a ele vinculados.

2. Contrato de Gestão – Theatro Municipal de São Paulo

a. Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021

Início em 01/06/2021 com término previsto para 31 de maio de 2026 com valor total de R\$ 565.383.002,34 (no período de 01 a 31 de maio de 2021, o equipamento foi operacionalizado por meio de Termo de Colaboração Emergencial).

Objetivo do Contrato de Gestão: Realização de atividades e gerenciamento do Theatro Municipal de São Paulo e seus complexos: a Praça das Artes e a Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri; o Centro de Documentação e Memória; os corpos artísticos profissionais e semiprofissional Orquestra Sinfônica Municipal, Coral Lírico, Coral Paulistano, Quarteto de Cordas de São Paulo, Balé da Cidade e Orquestra Experimental de Repertório, bem como a execução das ações necessárias para estruturação, produção e disponibilização ao público da programação artística e ações educativas, a execução de ações necessárias para a valorização e preservação do patrimônio histórico do Complexo Theatro Municipal e aquelas vinculadas à gestão de seus acervos, conforme diretrizes gerais acordadas com a FTMSP.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| <p>Página 000027/000098</p> <p>Registro Nº 708.906</p> <p>10/04/2023</p> | <p>Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p> | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| | R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



b. Valores repassados em 2022:

| | | |
|------------|----------------------------|------------|
| 25/02/2022 | CG Repasse movimento | 257.060 |
| 02/03/2022 | CG Repasse movimento | 1.286.222 |
| 03/03/2022 | CG Repasse movimento | 25.868.385 |
| 29/03/2022 | CG Repasse movimento | 3.869.327 |
| 31/05/2022 | Pronac 204387 | 4.750.000 |
| 01/06/2022 | CG Repasse movimento | 24.255.027 |
| 01/09/2022 | CG Repasse movimento | 29.729.600 |
| 08/09/2022 | Pronac 204387 | 320.011 |
| 11/10/2022 | Pronac 204387 | 43.119 |
| 19/12/2022 | Pronac 204387 | 3.500.000 |
| 23/12/2022 | Pronac 222402 | 5.000 |
| 30/12/2022 | Pronac 222402 | 1.200.000 |
| 30/12/2022 | Pronac 222402 | 300.000 |
| 31/12/2022 | Pronac 222402 - rendimento | 10 |
| 30/11/2022 | CG Repasse movimento | 24.291.570 |
| 29/12/2022 | CG Repasse movimento | 2.665.940 |
| 21/12/2022 | Pronac 221826 | 1.581.193 |

123.922.463

c. Outras captações

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto do Contrato de Gestão, a Sustenidosauferiu outras fontes de recursos:

- Receitas advindas da utilização de seus espaços físicos;
- Bilheteria
- Pronac
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros.

3. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a. Estas demonstrações foram preparadas estão sendo apresentadas para os exercícios de 2022 e comparadas com os saldos do exercício de 2021, em conformidade com o pronunciamento CPC 21.

b. Declaração de conformidade (com relação às práticas contábeis adotadas no Brasil)

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na ITG “2002-R1 – Entidades sem finalidades de lucros”, também pela da NBC TG “1000 – Contabilidade para pequenas e médias empresas” para os aspectos não abordados pela ITG “2002-R1 – Entidade sem finalidade lucros”.

c. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



d. Moeda funcional e moeda de apresentação

Conforme definição do CPC 02, estas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

e. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Gerência da Associação o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se à seleção de vidas úteis do ativo imobilizado, recuperação nas operações de ativo, valor do acervo de obras de artes doadas, provisão para perda com estoque obsoleto ou de giro lento, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para riscos trabalhistas e demais ativos e passivos nas datas dos balanços.

4. Resumo das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por valores de liquidez imediata e com vencimento original de até 90 dias e com risco insignificante de mudança de valor, apresentados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e ajustadas, quando aplicável, ao seu equivalente valor de mercado, se inferior ao saldo contábil. Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras.

a.1. Recursos vinculados a projetos (com restrição)

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente as obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



b. Fornecedores

Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal das operações da Associação. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante.

c. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Associação tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

As provisões são apuradas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

- **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

d. Apuração do superávit/déficit e reconhecimento das receitas e despesas de recursos vinculados

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Recursos vinculados compreendem aos valores recebidos pela Associação e que somente poderão ser utilizados em propósitos específicos, conforme determinado em seus respectivos contratos. Tais recursos possuem como contrapartida a conta de projetos a executar. Os valores recebidos e empregados do contrato de gestão, termo de colaboração e projetos originados de leis de incentivos fiscais, são registrados da seguinte forma:

- **Recebimento dos recursos:** quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido o débito de caixa e equivalentes de caixa e o crédito de projetos a executar no passivo circulante, conforme observado na NBC TG 07 R2;
- **Consumo como despesa:** quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão, são reconhecidas as despesas correspondentes, e o reconhecimento da receita é registrado à débito do passivo de projetos a

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



executar e contrapartida no resultado do exercício em receita de contrato de gestão e receita incentivada, simultaneamente e pelo mesmo valor;

- Rendimento de aplicações financeiras: quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras de recursos são reconhecidos a débito de caixa e equivalentes de caixa e a crédito de projetos a executar no passivo circulante.

e. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos-futuros serão gerados em favor da Associação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulado, quando necessário.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado.

g. Tributos

Por ser uma entidade sem fins lucrativos IMUNE, não está sujeito à incidência do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, apurado em cada exercício (Lei 9.532/1997). Também não contribui com o imposto de renda e a COFINS incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável. Não é contribuinte da COFINS sobre o total de suas receitas.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



h. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros devem inicialmente ser valorados pelo seu valor justo. Os critérios para determinar o valor justo dos ativos e passivos financeiros foram (i) o preço cotado em um mercado ativo ou, na ausência deste e (ii) a utilização de técnicas de avaliação que permitam estimar o valor justo na data da transação levando-se em consideração o valor que seria negociado entre partes independentes, conhecedoras da transação e com interesse em realizá-la.

A mensuração posterior de ativos e passivos financeiros segue o método do valor justo ou do custo amortizado, conforme a categoria. O custo amortizado corresponde: (i) ao valor reconhecido inicialmente para o ativo ou passivo financeiro; (ii) menos as amortizações de principal; e (iii) mais/menos juros acumulados pelo método da taxa de juros efetiva.

Os efeitos da mensuração posterior dos ativos e passivos financeiros são alocados diretamente ao resultado do período. Ativos e passivos de longo prazo com características de instrumentos financeiros são registrados inicialmente pelo seu valor presente.

i. Demonstração dos fluxos de caixa

Foi preparada e está sendo apresentada de acordo com o CPC 3 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. Os termos utilizados na demonstração do fluxo de caixa são os seguintes:

- Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de ingressos e receitas da Associação e outras atividades que não sejam atividades de investimento ou de financiamento;
- Atividades de investimentos: são as atividades relativas à aquisição e alienação de ativos não circulantes e outros investimentos não incluídos em atividades operacionais ou de financiamento;
- Atividades de financiamento: são as atividades que têm como consequência alterações na dimensão e composição do capital próprio e nos empréstimos obtidos pela Associação.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



5. Caixa e equivalentes de caixa

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa | | - |
| Bancos c/ Movimento - Contrato de Gestão | | - |
| Bancos c/ Movimento - Pronac | 6.533.111 | 3.010.000 |
| Aplicações de liq. Imediata - Contrato de Gestão | | |
| CG - movimento | 17.597.489 | 15.470.442 |
| CG - contingência | 572.478 | 514.181 |
| CG - receitas | 857.817 | 1.706.236 |
| CG - prov trabalhista | 549.563 | 783.062 |
| Aplicações de liq. Imediata - Pronac | 3.086.203 | - |
| | 29.196.661 | 21.483.921 |

As aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa e são remunerados às taxas que variam entre 95% a 110% do Certificado de Depósito Interbancário.

Os recursos vinculados ao contrato de gestão referem-se ao saldo dos recursos recebidos pela Associação que serão utilizados exclusivamente nos projetos relacionados.

6. Outros créditos

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Adiantamento de férias | 324.344 | 2.158.378 |
| Adiantamento de 13º Salário | - | 1.387 |
| Adiantamento de Rescisão | 26.442 | 996 |
| Adiantamento a Fornecedores | 748.419 | 77.264 |
| Cofins a compensar | 58 | 58 |
| Irr a compensar | 248 | - |
| Pcc a compensar | 1.093 | - |
| Duplicatas a receber | - | - |
| | 1.100.603 | 2.238.083 |

7. Imobilizado e Intangível

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | Saldo Final 31/12/2021 | Aquisição | Outras Movimentações | Depreciação do período | Taxa Deprec | Saldo Final 31/12/2022 |
|--|---------------------------|---------------|-------------------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| 7a - Imobilizado e Intangível adquirido | | | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 46686 | 32.337 | | (2.600) | 10% | 76.423 |
| Móveis e utensílios | 19990 | 9.521 | - | (6.381) | 10% | 23.131 |
| Equipamentos de informática | 61286 | 2.110 | | (10.012) | 20% | 53.384 |
| Equipamentos Audio/Video/Illuminaçã | 7971 | | | (499) | 10% | 7.472 |
| Instrumentos Musicais | 18999 | 53.170 | | (1.659) | 10% | 70.510 |
| Softwares | 3020 | - | - | 64.221 | 20% | 74.219 |
| | 157.952 | 97.138 | (64.221) | (34.170) | | 156.699 |
| 7b - Imobilizado e Intangível sucedido | 6.360.599 | - | - | 654.942 | | 5.705.657 |
| | 6.360.599 | - | - | (654.942) | | 5.705.657 |

Ativo Imobilizado cedido e vinculado ao Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021 (2.1.13) e seus respectivos anexos, IV- Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis e V – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis

8. Obrigações trabalhistas e encargos sociais

| | 31/12/2022 | 30/09/2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários a pagar | 3.362.657 | 3.030.116 |
| Provisão de férias e 13o salário | 9.278.975 | 11.461.069 |
| INSS a recolher | 1.514.833 | 1.337.990 |
| FGTS a recolher | 570.379 | 387.538 |
| PIS folha de sal. a recolher | 70.827 | 64.095 |
| Pensão alim a pagar | 21.585 | 22.060 |
| Autônomos a pagar | 21.674 | 25.153 |
| Rescisões a pagar | 13.819 | 50.775 |
| Outras Obrigações Trabalhistas | 39 | 635 |
| | 14.854.788 | 16.379.431 |

9. Obrigações tributárias

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| IRRF 0561 a recolher | 3.002.223 | 2.490.971 |
| Cofins a recolher | 8.449,64 | - |
| IRRF 1708 a recolher | 35.506 | 6.101 |
| Pis/Cofins/CSLL ret fonte a recolher | 103.908 | 68.923 |
| INSS ret na fonte a recolher | 56.639 | 84.775 |
| ISS ret fonte a recolher | 31.230 | 21.768 |
| | 3.237.956 | 2.672.538 |

10. Projetos a executar

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Associação e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo):

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------------------|------------------|
| CONTRATO DE GESTÃO | | |
| Saldo anterior | 4.239.433 | 9.092.860 |
| Repasses recebidos (nota 2b) | 112.223.130 | 26.528.819 |
| Imobilizado sucedido | - | 6.742.648 |
| Rendimento aplicações financeiras | 1.740.612,75 | 284.416 |
| Captações de recursos | 7.253.067,94 | 1.065.075 |
| (-) Consumo | -124.494.967,25 | (32.780.437) |
| (-) Imobilizado | 177.031,65 | (6.693.948) |
| Saldo final | 1.138.308 | 4.239.433 |
| Plano Anual de 2021 (PRONAC n. 204387) | | |
| Saldo anterior | 3.010.000 | - |
| Patrocínios Pronac (a) | 11.699.333 | 3.010.000 |
| (-) Consumo | (5.090.019) | |
| Saldo final | 9.619.313 | 3.010.000 |
| | 10.757.622 | 7.249.433 |

11. Provisão para contingências

A Associação reconhece a provisão para riscos trabalhistas e cíveis quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas, que acarretarãodesembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Com base na análise dos riscos identificados, a Administração da Entidade, mediante opinião de seus assessores legais, constituiua provisão de R\$ 93.966, para demandas administrativas e judiciais.

12. Partes relacionadas

A Associação recebe recursos do poder público e utiliza bens públicos, mediante permissão de uso, para realizar a gestão do Theatro Municipal de São Paulo e a Praça das Artes. Dessa forma, parcela significativa dos ativos e da receita da Associação está relacionada ao Termo de Colaboração.

Remuneração de Administradores: Os Administradores da Associação são remunerados por meio de salários e registrados sob o regime da CLT, que estão apresentados na Rubrica “despesas de pessoal”, no resultado do exercício. Não há remuneração, direta ou indireta de conselheiros.

A Administração da Associação não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo para a Diretoria e Administração.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



13. Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido da entidade é nulo em razão da aplicação da norma contábil NBC TG 07 que determina em seu item 12 que, Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática.

14. Despesas com pessoal

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Salários e ordenados | 65.180.251 | 16.549.024 |
| Encargos sociais | 22.710.081 | 6.403.121 |
| Benefícios | 6.612.013 | 1.581.563 |
| | 94.502.345 | 24.533.708 |

15. Serviços prestados por terceiros

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|-----------------------|------------------|----------------|
| Contabilidade | 479.240 | 174.936 |
| Jurídico | 117.106 | 34.376 |
| Administração/RH | 4.805 | 30.849 |
| Serviços Prestados PJ | 974.461 | 179.871 |
| Bombeiros | 196.722 | 30.600 |
| Vigilância | 2.956.458 | - |
| Outros serviços | 435.462 | 78.541 |
| | 5.164.253 | 529.173 |

16. Energia elétrica, água e telecomunicação

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------|------------------|----------------|
| Energia elétrica | 1.440.383 | 547.479 |
| Internet e telefone | 298.797 | 37.955 |
| Água e esgoto | 491.580 | 117.954 |
| Gás | 17.628 | 3.056 |
| | 2.248.388 | 706.444 |

17. Gerais e administrativas

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Locações de equipament | 552.923 | 324.000 |
| Viagens e estadias | 147.492 | 17.935 |
| Material de consumo, es | 298.571 | 69.937 |
| Licença de uso de sistem | 245.647 | 5.980 |
| Tributárias e Financeiras | 172.799 | 30.445 |
| Outras despesas gerais | 73.318 | 2.453 |
| | 1.490.750 | 450.750 |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



18. Programa de edificação: Conservação/Manutenção/Segurança

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------|-------------------|------------------|
| Limpeza e segurança | 2.639.807 | 1.352.902 |
| Locação de equipamentos | 739.821 | 19.652 |
| Manutenção | 3.004.572 | 881.432 |
| Segurança do trabalho | 2.597.985 | 518.908 |
| Tecnologia da informação | 525.143 | 73.284 |
| Alvarás (AVCB) | 219.150 | - |
| Arquitetura | 146.077 | 71.636 |
| Seguros | 143.079 | - |
| Manutenção de Palco | 282.030 | - |
| Outros custos de edificaç | 263.868 | 13.000 |
| | 10.561.533 | 2.930.814 |

19. Atividades fim

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------|-------------------|------------------|
| Produção de Video | 16.633 | 36.970 |
| Viagens e Estadias | 351.012 | 8.989 |
| Caches | 5.033.354 | 1.053.809 |
| Logística | 0 | 61.780 |
| Infraestrutura | 874.300 | 92.512 |
| Produção | 5.672.221 | 1.510.053 |
| Direitos autorais | 35.552 | 1.282 |
| Locação / Compra de par | 330.223 | 65.506 |
| Locação de equipamentos | 137.948 | 36.500 |
| Gerais de comunicação | 1.304.833 | 35.048 |
| Outras custos com ativid: | 403.058 | 140.810 |
| | 14.159.135 | 3.043.259 |

20. Programa de comunicação

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Clipping | 18.890 | 4.500 |
| Anúncios e Publicações e | 15.163 | 20.400 |
| Criação gráfica/Arte | 77.560 | 1.998 |
| Manutenção website | 19.340 | 4.320 |
| Divulgação em redes soc | 45.831 | 1.000 |
| Comunicação Visual | 750 | 120.000 |
| Banner Impressão | 8.055 | 5.413 |
| Documentação Fotográfi | 371.063 | 9.100 |
| Assessoria de imprensa | 61.871 | 36.260 |
| | 618.522 | 202.991 |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



21. Subvenções Governamentais

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---------------------------|--------------------|-------------------|
| Subvenções Governamentais | 120.591.296 | 73.471.874 |
| | 120.591.296 | 73.471.874 |

A entidade recebe recursos governamentais, cuja contabilização dos mesmos é regulamentada pelo CPC 07. Esses recursos são utilizados em seus projetos e feita a prestação de contas para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMS.

22. Instrumentos financeiros e derivativos

a. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Associação incluem, principalmente, caixa, bancos, aplicações financeiras, fornecedores, salários e férias, contas a pagar e impostos a recolher. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se dos seus valores de mercado. A Administração e a gestão desses instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, devidamente monitorados pela Administração da Associação.

b. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os meses findos em 31 de dezembro, a Administração da Associação não executou transações envolvendo instrumentos financeiros na forma de derivativos.

23. Renúncia fiscal

Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002R1 – entidade sem finalidade de lucros, a Associação apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal:

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ);
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre o total das receitas;
- Imposto de Transmissão de Causas Mortis e Doações (ITCMD);
- ICMS Importação

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



24. Seguros

A Associação adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Associação segue rígidas rotinas técnicas constantes em seu Plano de Trabalho, no sentido de minimizar os riscos inerentes aos seus bens imobilizados e acervos. As Rotinas Técnicas do Programa de Edificações incluem a presença de bombeiros, brigada de incêndio qualificada, manutenção e recarga de extintores, inspeções técnicas dos equipamentos de combate a incêndio, descupinização e dedetização de todo ambiente e manutenção periódica dos para-raios.

Demonstrativo de equilíbrio

Períodos encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2021

(Valores expressos em Reais)

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|--|------------|------------|
| 1 – Índice de Liquidez Corrente (ILC) <i>ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante</i> | 1,01 | 1,00 |
| 2 – Índice de Liquidez Imediata (ILI) <i>ILI = Disponibilidades / Passivo Circulante</i> | 0,97 | 0,91 |
| 3 – Índice de Liquidez Geral (ILG) <i>ILG = (Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo)</i> | 1,01 | 1,00 |
| 4 – Custo Total e Receita Operacional Líquida <i>CTROL = Custo Total / Receita Operacional Líquida</i> | 1,00 | 1,00 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

ALESSANDRA FERNANDEZ
ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:14:02 -03'00'

Página
000040/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

Planejamento Estratégico 2023 - 2026

Complexo Theatro Municipal de São Paulo



| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Sumário

| | |
|--|-----------|
| Apresentação | 4 |
| Ponto de partida: o contexto do CTMSP | 5 |
| Caminho percorrido: o processo de trabalho | 6 |
| Diretrizes da estratégia: os objetivos do CTMSP | 8 |
| Pilares da estratégia: as estratégias e metas do CTMSP | 10 |
| 01. Fortalecer o Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de excelência e vanguarda, potencializando seus corpos artísticos, reconhecendo sua vocação nas áreas de música, dança e ópera e incorporando outras linguagens em sua programação. | 11 |
| 02. Aumentar, diversificar e fidelizar o público que frequenta as atividades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. | 13 |
| 03. Valorizar e dar visibilidade à diversidade do patrimônio material e imaterial do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em conexão com as transformações da sociedade. | 15 |
| 04. Reconhecer a vocação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de formação técnica e artística nas diferentes atividades relacionadas ao patrimônio histórico e cultural. | 17 |
| 05. Contribuir para uma maior diversidade no cenário nacional de ópera, dança e música de concerto, a partir das relações étnico-raciais e de gênero. | 19 |
| 06. Diversificar e ampliar as receitas para gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, contribuindo para perenizar o legado da instituição. | 21 |
| 07. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, econômicos e operacionais do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro, prezando pelo bem estar da equipe e melhoria de fluxos de trabalho. | 23 |
| Visão de futuro | 26 |
| Passos para implementação | 28 |
| Ficha Técnica | 31 |
| Anexo: Quadro de Áreas Responsáveis e Envolvidas | 33 |

| | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| <u>Página</u> 000042/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Apresentação

Desde junho de 2021, o Complexo Theatro Municipal de São Paulo (CTMSP) está sob gestão da Organização Social de Cultura Sustenidos, organização referência na concepção, implantação e gestão de políticas públicas na área cultural. A relação é formalizada por meio do contrato de gestão nº2/FTMSP/2021, firmado com a Prefeitura de São Paulo por intermédio da Fundação Theatro Municipal.

Até então, as diretrizes orientadoras da gestão do CTMSP seguiram as cláusulas apresentadas no referido contrato de gestão, baseado na proposta técnica previamente construída e apresentada pela Sustenidos. Ademais, a própria organização social realizou a construção de um planejamento tático-operacional que envolveu as diferentes áreas do CTMSP.

Em cumprimento do contrato de gestão vigente, bem como com intuito de promover maior participação e apropriação de representantes das diversas áreas do CTMSP, em 2022 a Sustenidos propôs um processo participativo e colaborativo de planejamento estratégico, com foco nos próximos três anos e meio¹ de trabalho. Para isso, a organização Move Social foi contratada e, em parceria com a Janela 8, conduziu este processo de construção, que se encerra com a sistematização e produção deste material.

Este documento apresenta o **Planejamento Estratégico do Complexo Theatro Municipal de São Paulo para o período de 2023 a 2026**, construído a muitas mãos e a partir de diferentes perspectivas de uma série de representantes da instituição, considerando as potencialidades e desafios percebidos. Assim como o processo de produção, a organização deste material preza pela reunião das declarações centrais que irão orientar o trabalho do CTMSP, por sua vez materializadas em objetivos estratégicos, estratégias-chave e metas.

Esperamos que este documento sirva de pedra angular e subsídio para subsequentes planejamentos e construções internas, táticas e operacionais, das equipes do CTMSP. E que, diante de tamanho potencial do CTMSP, possa apoiar a continuidade da gestão do CTMSP a partir das declarações das intenções comuns que orientam o conjunto de resultados almejados.

Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico

¹ O contrato de gestão teve início em junho de 2021 e tem vigência até junho de 2026.

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| <u>Página</u> 000043/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Ponto de partida: o contexto do CTMSP

O Complexo Theatro Municipal de São Paulo, ícone histórico e cultural da cidade de São Paulo, reúne um conjunto de equipamentos e corpos artísticos e desenvolve uma série de programações a eles relacionadas. Dentro deste último contrato de gestão, delimita-se como objetivo o fomento e a gestão do Complexo, suas respectivas programações de atividades e os seguintes corpos artísticos a ele vinculados:

1. Theatro Municipal de São Paulo
2. Edifício da Praça das Artes
3. Centro de Documentação e Memória (Acervo Histórico do Theatro Municipal)
4. Central Técnica de Produções Chico Giacchieri
5. Orquestra Sinfônica Municipal
6. Coral Lírico
7. Coral Paulistano
8. Quarteto de Cordas
9. Balé da Cidade de São Paulo

Enquanto responsabilidade do CTMSP, considera-se a abrangência de todas as camadas presentes na realização dos espetáculos artísticos, isto é, a execução de ações relacionadas à estruturação, produção e disponibilização ao público de toda a programação artística. Além disso, o CTMSP também promove atividades educativas e a execução de ações necessárias para a valorização e preservação de seu patrimônio histórico e gestão de seus acervos.

Em uma breve retomada dos últimos anos do CTMSP, destacam-se alguns marcos:

- **2017:** a gestão do CTMSP é assumida pelo Instituto Odeon, com foco nos primeiros anos deste ciclo em adequações da estrutura física para a utilização dos espaços disponíveis para preparação e apresentação dos corpos artísticos. No mesmo período, ocorreram atualizações nas diretrizes da política municipal de cultura que impactaram em um processo de descentralização e no aumento do número de apresentações em espaços fora do CTMSP, com objetivo de ampliar o público com acesso à programação.
- **2020 e 2021:** como reflexo do período de restrição de circulação e confinamento social em decorrência da pandemia da Covid-19, o CTMSP desenvolveu programações não presenciais e com o consequente aumento da exposição nas mídias sociais alcançou novos públicos.
- **2021:** a gestão do CTMSP é assumida pela Sustenidos e realiza-se um planejamento tático com gestores das diferentes áreas.
- **2022:** após mais de um ano de gestão e a realização de um conjunto importante de avanços e aprimoramentos institucionais, dá-se início ao processo de revisão do Planejamento Estratégico plurianual do Complexo.

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| Página 000044/000098 Registro Nº 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Caminho percorrido: o processo de trabalho

O processo de trabalho para a construção do Planejamento Estratégico do Complexo Theatro Municipal de São Paulo teve como objetivo apoiar a Organização Social de Cultura Sustentidos, a recalibrar e redefinir as diretrizes gerais para os próximos anos, a partir de diálogos saudáveis e pactuações coletivas. O resultado do trabalho, portanto, dialoga com os objetivos, estratégias, ações e metas já pactuados no Contrato de Gestão Nº 02/FTMSP/2021.

No período de setembro a dezembro de 2022, foi percorrido um processo de trabalho que considerou três grandes etapas de trabalho:

- **Etapla 1.** Alinhamentos iniciais e estruturação do processo
- **Etapla 2.** Aprofundamento no contexto
- **Etapla 3.** Desenvolvimento de oficinas de construção

De forma geral, cabe destacar o envolvimento direto de 44 membros representantes da Sustentidos, da Secretaria Municipal de Cultura, da Fundação Theatro Municipal, dos Corpos Artísticos e técnicos². A participação de representantes do público atendido pelos programas oferecidos pelo CTMSP se deu de maneira indireta, por meio da análise das Pesquisas de Satisfação de Público e de Perfil de Público.

Na etapa 2, especificamente, o processo foi iniciado com a leitura de documentos já existentes e relevantes para a compreensão do contexto do planejamento, sendo eles:

- Relatório anual (2021) da Pesquisa de satisfação de público
- Pesquisa de perfil de público (2021)
- Objetivos do Plano de Trabalho do Contrato de gestão nº2/FTMSP/2021
- Diretrizes gerais norteadoras da atuação da Secretaria Municipal de Cultura, constantes no Contrato de gestão nº2/FTMSP/2021
- Planejamento Estratégico do Theatro Municipal de São Paulo produzido pela gestão anterior
- Planejamento Estratégico FTMSP CDI 2022-2026
- Planejamento Tático CDI 2022-2026 da Fundação Theatro Municipal

Além disso, foram entrevistadas seis pessoas de diferentes áreas e que ocupam diferentes papéis no CTMSP. São elas:

- André Isnard Leonardi - Presidente do Conselho de Administração da Sustentidos
- Andrea Caruso Saturnino - Diretora Geral
- Alessandra Fernandez Alves da Costa - Diretora Executiva
- Aline Torres - Secretária Municipal de Cultura
- Danillo Nunes da Silva - Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal
- Samantha Valencio - Diretora de Gestão da Fundação Theatro Municipal

Nesta mesma etapa, foram realizados três grupos focais, divididos por área de atuação no Complexo.

² No final deste documento é possível encontrar a Ficha técnica com a indicação de todas as pessoas que tiveram envolvimento na Etapa 2. Aprofundamento no contexto.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|--------------|-------|
| <u>Página</u> 000045/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



- **Grupo Focal 1:** composto por profissionais diretamente envolvidos no atendimento ao público.
- **Grupo Focal 2:** composto por profissionais de bastidores e produção, técnicos e responsáveis pelos acervos.
- **Grupo Focal 3:** composto por representantes de diferentes corpos artísticos e do Conselho de Orientação Artística (COA) da Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Ao todo, 28 pessoas participaram deste processo de escuta e puderam contribuir com uma avaliação do contexto presente, o compartilhamento de suas percepções sobre as potências e desafios e trazer também suas expectativas para o futuro do CTMSP. Este levantamento garantiu o anonimato dos participantes e foi insumo para a construção de um material diagnóstico que serviu como disparador da reflexão para o grupo de construção responsável pela produção da última etapa deste planejamento.

Na etapa 3, a construção se deu em um ciclo de três oficinas presenciais de aproximadamente oito horas de duração cada, nos dias 23 e 25 de novembro e 15 de dezembro. Participaram desta etapa 19 pessoas de diferentes áreas do CTMSP³, algumas das quais também já haviam participado da etapa anterior.

O fluxo das oficinas foi organizado em três principais movimentos:

- **Movimento 1:** tratou de aprofundar aspectos sobre o pertencimento do grupo e contexto atual do Complexo;
- **Movimento 2:** foi focado em diretrizes estratégicas para o CTMSP, com a revisão e construção de objetivos macro, estratégias, metas e responsabilidades;
- **Movimento 3:** foi voltado ao refinamento, validação e ajustes à produção.

Cabe destacar que, ao longo do percurso, este processo optou pela definição de metas que extrapolam o conceito de produtos, incluindo assim declarações de processos-chave que irão orientar o trabalho posterior das áreas envolvidas e, de forma geral, garantir e/ou contribuir para o alcance dos objetivos definidos.

É necessário ressaltar que, para além da pactuação e produção do conteúdo apresentado a seguir, as pessoas participantes de todas as etapas do processo de trabalho declararam como importante resultado a **aproximação e conexão estabelecida entre profissionais e responsáveis por diferentes áreas** - fator percebido como relevante em si e condição de sucesso para que o planejamento desenhado alcance todas as áreas do CTMSP.

Após as oficinas, as produções foram sistematizadas e estão apresentadas nos capítulos seguintes deste documento.

³ No final deste documento é possível encontrar a Ficha técnica com a composição do Grupo de Construção deste Planejamento Estratégico.

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| <u>Página</u> 000046/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Diretrizes da estratégia: os objetivos do CTMSP

O conjunto de declarações estratégicas para o Complexo Theatro Municipal de São Paulo foi resultado do processo de escuta, aprofundamento e discussão de representantes de diversas áreas do CTMSP. Assim, respondem diretamente aos desafios elencados e desejos de transformação declarados pelas pessoas que fazem parte da gestão e operação dos equipamentos, suas áreas e equipes.

Juntos, os objetivos buscam endereçar e tratam do fortalecimento e valorização do CTMSP a partir de suas potencialidades técnicas, artísticas, de patrimônio e formação cultural, em consideração e atenção às transformações e contexto social vigente; da contribuição para diversidade étnico-racial e de gênero no cenário nacional de ópera, dança e música de concerto; da expansão do acesso e estreitamento de relacionamento com seus públicos; da geração de receitas; e da contínua melhoria da gestão estratégica, econômica-financeira e operacional do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, a partir da atenção às equipes e fluxos de trabalho.

Pode-se afirmar que os objetivos confluem e contribuem diretamente para um dos objetivos estratégicos definidos pela Fundação Theatro Municipal de São Paulo (CDI 2022-2026)⁴, bem como seu respectivo resultado esperado, a saber:

- **Objetivo:** expandir o acesso, promover a inclusão e fomentar a diversidade de público e linguagens artísticas no Theatro.
- **Resultado esperado:** Theatro Municipal e Complexo Praça da Artes reconhecidos como equipamento de promoção de inclusão cultural, com produções de excelência, vanguarda e experimentação, com atividades que se desenvolvam por toda a cidade, virtual ou presencialmente.

Ademais, tendo em vista à excelência e melhor cumprimento possível do contrato de gestão nº2/FTMSP/2021, entende-se que o planejamento declarado a seguir também pode se beneficiar do alcance de outro objetivo estratégico da FTMSP, a saber:

- **Objetivo:** promoção e fortalecimento do desenvolvimento institucional interno.
- **Resultado esperado:** fluxos ajustados e publicizados, controles internos e processos administrativos otimizados e padronizados, plano de capacitação e de gestão do conhecimento implantados.

Assim, os sete Objetivos Estratégicos declarados para os próximos anos do CTMSP⁵ são:

⁴ O documento de Planejamento Estratégico da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (CDI 2022-2026) foi um dos materiais estudados neste processo de trabalho. Como apontado, foi possível observar confluência de intenções e estabelecer conexões diretas com o conjunto de objetivos elencados para o CTMSP. Diante do total de 3 objetivos declarados pela Fundação, destaca-se a resposta direta aos objetivos 1 e 3 e uma conexão com o objetivo 2, que diz respeito às escolas de dança e música.

⁵ A proposta técnica da Sustentidos, apresentada no contrato de gestão, apresentava 8 objetivos estratégicos para o CTMSP. Portanto, cabe destacar que este processo de planejamento estratégico, ao revisar coletivamente as diretrizes dos próximos anos, concluiu que fazia sentido juntar dois dos objetivos antes declarados.

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| <u>Página</u> 000047/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Objetivo 1 (O1). Fortalecer o Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de excelência e vanguarda, potencializando seus corpos artísticos, reconhecendo sua vocação nas áreas de música, dança e ópera e incorporando outras linguagens em sua programação.

Objetivo 2 (O2). Aumentar, diversificar e fidelizar o público que frequenta as atividades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Objetivo 3 (O3). Valorizar e dar visibilidade à diversidade do patrimônio material e imaterial do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em conexão com as transformações da sociedade.

Objetivo 4 (O4). Reconhecer a vocação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de formação técnica e artística nas diferentes atividades relacionadas ao patrimônio histórico e cultural.

Objetivo 5 (O5). Contribuir para uma maior diversidade no cenário nacional de ópera, dança e música de concerto, a partir das relações etnico-raciais e de gênero.

Objetivo 6 (O6). Diversificar e ampliar as receitas para gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, contribuindo para perenizar o legado da instituição.

Objetivo 7 (O7). Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, econômicos e operacionais do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro, prezando pelo bem estar da equipe e melhoria de fluxos de trabalho.

| | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|--------------|
| <u>Página</u> 000048/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Pilares da estratégia: as estratégias e metas do CTMSP

Tendo em vista o alcance dos objetivos estratégicos definidos, este planejamento faz uso de uma segunda camada de declarações, as estratégias, que apresentam em maior detalhe de que maneira se pretende contribuir para o alcance do conjunto desses objetivos.

O conjunto de 44 estratégias definidas dentro deste processo de planejamento é apresentado a seguir, conectando-as aos respectivos objetivos que atendem. Para facilitar, cabe destacar a criação de codificação para todas as estratégias, que levam a indicação do seu objetivo associado (por exemplo, O1, que remete a conexão com o Objetivo 1) e uma respectiva numeração.

Em seguida das estratégias, encontra-se declarado o conjunto de metas definidas pelo grupo de construção do planejamento. Essa terceira camada de detalhamento apresenta por ora a declaração de produtos, por ora descreve processos-chave que contribuem para a materialização e o alcance das estratégias e objetivos definidos. A junção destes dois tipos de declarações foi consentida para a facilitação do trabalho posterior das áreas na produção de seus planejamentos próprios.

Portanto, as estratégias e metas elencadas para o CTMSP⁶ são:

⁶ O Quadro de áreas responsáveis e envolvidas em cada uma das estratégias pode ser encontrado no Anexo.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



O1. Fortalecer o Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de excelência e vanguarda, potencializando seus corpos artísticos, reconhecendo sua vocação nas áreas de música, dança e ópera e incorporando outras linguagens em sua programação.

O1E1. Manutenção do comitê curatorial multidisciplinar anual, com representantes das mais diversas linguagens artísticas e da sociedade civil.

O1E2. Constituição de comitê multidisciplinar interno com representantes de áreas meio para análise de viabilidade técnica da programação.

O1E3. Valorização dos corpos artísticos, promovendo sua excelência técnica e artística e ampliando a participação de seus integrantes nos processos de construção das temporadas

O1E4. Participação de artistas convidados, nacionais e internacionais na programação.

O1E5. Criação de obras comissionadas (encomendadas) para os corpos artísticos.

O1E6. Ampliação e diversificação da programação e ocupação de espaços do CTMSP

O1E7. Expansão da presença dos corpos artísticos nos cenários nacional e internacional.

O1E8. Criação de um Núcleo de Ação Cultural.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|--|--|--|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| O1E1 | <ul style="list-style-type: none"> Ativação do comitê curatorial no 1º trimestre Entrega da temporada de 2024 no 2º trimestre Ativação do comitê curatorial (para programação de 2025) no 4º trimestre | <ul style="list-style-type: none"> Entrega da temporada de 2025 no 2º trimestre Ativação do comitê curatorial (para programação de 2026) no 3º trimestre | <ul style="list-style-type: none"> Entrega da temporada de 2026 no 1º trimestre de 2025. |
| O1E2 | <ul style="list-style-type: none"> Ativação do comitê multidisciplinar interno (com gerências e coordenações) no 1º trimestre | <ul style="list-style-type: none"> Exercício do comitê multidisciplinar interno (com gerências e coordenações) conforme a agenda da construção da temporada | <ul style="list-style-type: none"> Exercício do comitê multidisciplinar interno (com gerências e coordenações) conforme a agenda da construção da temporada |
| O1E3 | <ul style="list-style-type: none"> Abertura de edital interno no 1º trimestre Reunião dos corpos artísticos com o Comitê curatorial para apresentação da programação no 1º trimestre Realização de avaliação da | <ul style="list-style-type: none"> Abertura de edital interno no 1º trimestre Reunião dos corpos artísticos com o comitê curatorial para apresentação da programação no 1º trimestre Realização de avaliação da | <ul style="list-style-type: none"> Abertura de edital interno no 1º trimestre Reunião dos corpos artísticos com o comitê curatorial para apresentação da programação no 1º trimestre Realização de avaliação da |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

| | | | |
|-------------|--|--|--|
| | <p>temporada e processos do ano no 4º trimestre</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de 5 planejamentos colaborativos (com a participação dos artistas) para definir a vocação, objetivos e estratégias de cada corpo artístico. Construção de Plano de formação contínua Capacitação dos corpos artísticos e equipe técnica (formação contínua) | temporada e processos do ano no 4º trimestre | temporada e processos do ano no 4º trimestre |
| O1E4 | <ul style="list-style-type: none"> Definição de responsável (pessoa ou departamento) para implementar estratégia de “parcerias e coproduções” Estabelecimento de parcerias artísticas e técnicas com instituições e grupos nacionais e internacionais Realização de ao menos 2 obras em parceria | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ao menos 2 obras em parceria | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ao menos 2 obras em parceria |
| O1E5 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de, no mínimo, três obras comissionadas (encomendadas) | <ul style="list-style-type: none"> Realização de, no mínimo, três obras comissionadas (encomendadas) | <ul style="list-style-type: none"> Realização de, no mínimo, três obras comissionadas (encomendadas) |
| O1E6 | <ul style="list-style-type: none"> Abertura de editais públicos anuais com alcance de até 150 inscrições e aprovação de 10 projetos | <ul style="list-style-type: none"> Abertura de editais públicos anuais com alcance de até 150 inscrições e aprovação de 10 projetos | <ul style="list-style-type: none"> Abertura de editais públicos anuais com alcance de até 150 inscrições e aprovação de 10 projetos |
| O1E7 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de planejamento de venda de espetáculos dos corpos artísticos (também responde ao Objetivo 6) Realização de 1 Turnê do BCSP | <ul style="list-style-type: none"> Realização de 1 Turnê da Orquestra Sinfônica Municipal | <ul style="list-style-type: none"> Realização de 1 Turnê do Coral Paulistano |
| O1E8 | <ul style="list-style-type: none"> Levantamento de ideias sobre o Núcleo de Ação Cultural | <ul style="list-style-type: none"> Criação do Núcleo de Ação Cultural | |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



O2. Aumentar, diversificar e fidelizar o público que frequenta as atividades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

O2E1. Ampliação de perfil de públicos das atividades do CTMSP, contribuindo ao cumprimento de metas de ocupação.

O2E2. Aperfeiçoamento do projeto de circulação dos Corpos Artísticos nos bairros da periferia de São Paulo (Municipal Circula).

O2E3. Aprimoramento do Programa de Gratuidade.

O2E4. Manutenção do Programa de Assinaturas.

O2E5. Aprimoramento da estratégia de abordagem da Comunicação e Imprensa.

O2E6. Realização de Campanhas de Fidelização de públicos.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|---|--|--|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| O2E1 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa diagnóstica de público e compartilhamento de resultados no 1º semestre Definição de novos públicos prioritários a serem alcançados (segundo perfil de domicílio, faixa etária, escolaridade, renda, étnico-racial, gênero) Definição de novas estratégias de alcance aos públicos prioritários | <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa diagnóstica de público e compartilhamento de resultados no 1º semestre Implementação de novas estratégias | <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa diagnóstica de público e compartilhamento de resultados no 1º semestre Implementação de novas estratégias |
| O2E2 | <ul style="list-style-type: none"> Construção de agenda fixa (mensal e anual) do projeto de circulação dos Corpos Artísticos, enfatizando o retorno do público ao CTMSP Realização de pesquisa de satisfação das ações (com os públicos) | <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa de satisfação das ações (com os públicos) | <ul style="list-style-type: none"> Realização de pesquisa de satisfação das ações (com os públicos) |
| O2E3 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ações de engajamento com organizações parceiras Ampliação de organizações parceiras Captação de patrocínio de ônibus incluído nos projetos de patrocinadores | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ações de engajamento com organizações parceiras Ampliação de organizações parceiras Captação de patrocínio de ônibus incluído nos projetos de patrocinadores | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ações de engajamento com organizações parceiras Ampliação de organizações parceiras Captação de patrocínio de ônibus incluído nos projetos de patrocinadores |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

| | | | |
|------|---|---|---|
| O2E4 | <ul style="list-style-type: none"> Definição da estratégia de comunicação para os assinantes (com foco na constância) no 1º trimestre Realização de evento de boas vindas aos assinantes Construção do Programa de Benefícios Construção e implementação de fluxo de atendimento a reclamações Aumento de 10% do número de assinaturas em relação ao ano anterior | <ul style="list-style-type: none"> Aumento de 10% do número de assinaturas em relação ao ano anterior | <ul style="list-style-type: none"> Aumento de 10% do número de assinaturas em relação ao ano anterior |
| O2E5 | <ul style="list-style-type: none"> Disseminação das estratégias de comunicação com diferentes núcleos do CTMSP Implementação de media training com porta-vozes e gestores do CTMSP Realização de reuniões periódicas com artistas, educadores e gestores (para desenvolvimento de ideias e boas práticas de comunicação) Aprimoramento do canal de escuta Aumento de 10% do alcance e engajamento nas redes do CTMSP em relação ao ano anterior. Reformulação do site Retomada de publicações e materiais impressos Revisão anual da estratégia de abordagem da Comunicação e Imprensa Encontro de especialistas de comunicação com equipe interna | <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões periódicas com artistas, educadores e gestores (para desenvolvimento de ideias e boas práticas de comunicação) Revisão anual da estratégia de abordagem da Comunicação e Imprensa Aumento de 10% do alcance e engajamento nas redes do CTMSP em relação ao ano anterior. | <ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões periódicas com artistas, educadores e gestores (para desenvolvimento de ideias e boas práticas de comunicação) Revisão anual da estratégia de abordagem da Comunicação e Imprensa Aumento de 10% do alcance e engajamento nas redes do CTMSP em relação ao ano anterior. |
| O2E6 | <ul style="list-style-type: none"> Definição de grupo de trabalho para definir estratégias de fidelização de públicos. | <ul style="list-style-type: none"> (a definir) | <ul style="list-style-type: none"> (a definir) |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



03. Valorizar e dar visibilidade à diversidade do patrimônio material e imaterial do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em conexão com as transformações da sociedade.

03E1. Catalogação, recuperação e exibição de itens do acervo da Central Técnica Chico Giacchieri.

03E2. Reformulação do atual espaço da Central Técnica.

03E3. Reformulação de site para acesso aos acervos do CTMSP.

03E4. Realização de exposição de itens do Centro de Documentação.

03E5. Implantação do Centro de Referência e Pesquisa do Theatro Municipal de São Paulo.

03E6. Mapeamento do território do CTMSP e levantamento de possíveis conexões com o entorno e outros equipamentos culturais.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|--|--|--|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| 03E1 | <ul style="list-style-type: none"> Continuidade do processo de quantificação e qualificação do acervo, de acordo com as metas estipuladas no Contrato de Gestão Definição de critérios para classificação de peças como acervo guarda-roupas | <ul style="list-style-type: none"> Continuidade do processo de quantificação e qualificação do acervo, de acordo com as metas estipuladas no Contrato de Gestão | <ul style="list-style-type: none"> Continuidade do processo de quantificação e qualificação do acervo, de acordo com as metas estipuladas no Contrato de Gestão |
| 03E2 | <ul style="list-style-type: none"> Readequação do espaço da reserva técnica do acervo Aquisição de novos contêineres para cenários Aprovação do projeto de AVCB Reorganização dos galpões | | <ul style="list-style-type: none"> Instalação do novo espaço do acervo para figurinos (Corpos Artísticos) |
| 03E3 | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de novos conteúdos inseridos no site Construção e implementação de Plano de Comunicação para divulgação do Acervo | <ul style="list-style-type: none"> Aumento de 10% de acessos no site do acervo em relação ao ano anterior | <ul style="list-style-type: none"> Aumento de 10% de acessos no site do acervo em relação ao ano anterior |
| 03E4 | <ul style="list-style-type: none"> Abertura da Central Técnica como espaço de visitação ao público | <ul style="list-style-type: none"> Realização de exposição sobre os 70 anos do Ballet do Quarto Centenário | <ul style="list-style-type: none"> Realização de exposição sobre os processos de conservação do acervo do Theatro |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | | | |
|-------------|--|---|---|
| O3E5 | <ul style="list-style-type: none">• Construção do projeto do Centro de Referência e Pesquisa do Theatro Municipal de São Paulo | <ul style="list-style-type: none">• Implementação do projeto do Centro de Referência e Pesquisa do Theatro Municipal de São Paulo | |
| O3E6 | | <ul style="list-style-type: none">• Construção do projeto de mapeamento do território do CTMSP• Contratação de consultoria para a realização da ação | <ul style="list-style-type: none">• Implementação das primeiras ações de parceria com o entorno e outros equipamentos culturais |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



04. Reconhecer a vocação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de formação técnica e artística nas diferentes atividades relacionadas ao patrimônio histórico e cultural.

04E1. Criação de projetos de interlocução dos corpos artísticos com a Escola Municipal de Música e a Escola de Dança de São Paulo.

04E2. Manutenção de núcleos de Jovens Criadores, Pesquisadores e Monitores.

04E3. Realização de cursos específicos de formação na área de patrimônio.

04E4. Fortalecimento da presença digital de conteúdos e programação educativa online.

04E5. Criação de projeto específico para crianças e famílias que estimulem a participação e o sentimento de pertencimento ao CTMSP.

04E6. Criação de ateliês e oficinas culturais para experimentação artística.

04E7. Realização de espetáculos didáticos do Theatro Municipal de São Paulo.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|---|---|---|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| 04E1 | <ul style="list-style-type: none"> Construção de projeto de interlocução dos corpos artísticos com a EMM e a EDASP | <ul style="list-style-type: none"> Revisão e implementação do projeto de interlocução dos corpos artísticos com a EMM e a EDASP | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação e aprimoramento do projeto de interlocução dos corpos artísticos com a EMM e a EDASP |
| 04E2 | <ul style="list-style-type: none"> Oferta de 30 vagas nos núcleos de Jovens Criadores, Pesquisadores e Monitores | <ul style="list-style-type: none"> Oferta de 40 vagas nos núcleos de Jovens Criadores, Pesquisadores e Monitores | <ul style="list-style-type: none"> Oferta de 40 vagas nos núcleos de Jovens Criadores, Pesquisadores e Monitores |
| 04E3 | | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Programa de cursos de formação na área de patrimônio Implementação de 1 curso piloto de formação na área de patrimônio | <ul style="list-style-type: none"> Lançamento do Programa de cursos de formação na área de patrimônio |
| 04E4 | <ul style="list-style-type: none"> Organização e disponibilização dos conteúdos educativos existentes no CTMSP Elaboração de estratégia de programação educativa online | <ul style="list-style-type: none"> Lançamento da estratégia de programação educativa online Produção de novos conteúdos para a programação educativa online | |
| 04E5 | <ul style="list-style-type: none"> Construção e implementação de novos roteiros de visita Construção de novos projetos específicos para crianças e famílias | <ul style="list-style-type: none"> Construção e implementação de novos roteiros de visita Construção de novos projetos específicos para crianças e famílias | <ul style="list-style-type: none"> Construção e implementação de novos roteiros de visita Construção de novos projetos específicos para crianças e famílias |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | | | |
|-------------|--|--|--|
| O4E6 | <ul style="list-style-type: none"> • Construção de processo de seleção de novos projetos (relacionados às linguagens e conteúdos do CTMSP) • Realização de 1 chamamento públicos para seleção de 4 propostas idealizadas e orientadas por artistas e educadores selecionados | <ul style="list-style-type: none"> • Construção de processo de seleção de novos projetos (relacionados às linguagens e conteúdos do CTMSP) • Realização de 1 chamamento públicos para seleção de 4 propostas idealizadas e orientadas por artistas e educadores selecionados | <ul style="list-style-type: none"> • Construção de processo de seleção de novos projetos (relacionados às linguagens e conteúdos do CTMSP) • Realização de 1 chamamento públicos para seleção de 4 propostas idealizadas e orientadas por artistas e educadores selecionados |
| O4E7 | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração dos espetáculos didáticos • Construção de proposta de ampliação de espetáculos didáticos no Theatro Municipal para diferentes corpos artísticos | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do formato e da realização de espetáculos didáticos no Theatro Municipal para diferentes corpos artísticos | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do formato e da realização de espetáculos didáticos no Theatro Municipal para diferentes corpos artísticos |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

05. Contribuir para uma maior diversidade no cenário nacional de ópera, dança e música de concerto, a partir das relações etno-raciais e de gênero.

05E1. Implementação de Programa de concessão de bolsas de estudos voltado para pessoas negras e indígenas.

05E2. Desenvolvimento de Programa de Formação (começando pelo letramento) das equipes do CTMSP sobre as pautas étnico-raciais e de gênero de modo compulsório.

05E3. Estabelecimento de parcerias com outras orquestras e instituições do Brasil para cooperação nos programas focados em diversidade.

05E4. Garantia de diversidade étnico-racial e de gênero nos papéis centrais de espetáculos de ópera, dança e música de concerto (considerando diretores/as, coreógrafos/as, etc).

05E5. Estabelecimento de políticas internas de cotas para os corpos artísticos.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|--|---|---|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| 05E1 | <ul style="list-style-type: none"> Estruturação de Fundo para concessão de bolsas voltado para pessoas negras e indígenas com meta de valor inicial de R\$ 200mil (vinculado à Sustenidos) Definição de regulamento para a concessão de bolsas Implementação do programa de concessão de bolsas voltado para pessoas negras e indígenas | <ul style="list-style-type: none"> Implementação do Programa de concessão de bolsas voltado para pessoas negras e indígenas (vinculado à Sustenidos) | <ul style="list-style-type: none"> Implementação do Programa de concessão de bolsas voltado para pessoas negras e indígenas (vinculado à Sustenidos) Ampliação do número de bolsas de estudos e meta de valor captado |
| 05E2 | <ul style="list-style-type: none"> Implementação de piloto de Programa de Formação com foco em pautas étnico-raciais (considerando grupos de estudos, seminários) Participação de 50% de cada departamento do CTMSP, no mínimo, no Programa de Formação (sendo obrigatório) | <ul style="list-style-type: none"> Programa de Formação com foco em pautas étnico-raciais estruturado Participação de 100% da equipe do CTMSP no Programa de Formação | |
| 05E3 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de mapeamento dos programas focados em diversidade de orquestras | <ul style="list-style-type: none"> Formalização de 3 parcerias com outras orquestras e instituições do Brasil | <ul style="list-style-type: none"> Formalização de 6 parcerias com outras orquestras e instituições do Brasil |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | | | |
|-------------|---|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> e instituições do Brasil • Formalização de 2 parcerias com outras orquestras e instituições do Brasil | | |
| O5E4 | <ul style="list-style-type: none"> • Constituição de uma equipe de consultores/as composta por artistas negros/as e indígenas para a captação de artistas • Aumento do número de papéis centrais nos espetáculos de ópera, dança e música de concerto considerando a diversidade étnico-racial e de gênero (com base no ano anterior) | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de papéis centrais nos espetáculos de ópera, dança e música de concerto considerando a diversidade étnico-racial e de gênero (com base no ano anterior) | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de papéis centrais nos espetáculos de ópera, dança e música de concerto considerando a diversidade étnico-racial e de gênero (com base no ano anterior) |
| O5E5 | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de mapeamento sobre as práticas de políticas de cotas em organizações similares ao CTMSP • Construção de Política de cotas para os corpos artísticos • Realização de diagnóstico autodeclaratório dos corpos artísticos | <ul style="list-style-type: none"> • Início da implementação da Política de cotas junto aos corpos artísticos • Aumento do número de vagas destinadas a pessoas negras, indígenas, mulheres e trans (com base no ano anterior) nos corpos artísticos | <ul style="list-style-type: none"> • Aumento do número de vagas destinadas a pessoas negras, indígenas, mulheres e trans (com base no ano anterior) nos corpos artísticos |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



06. Diversificar e ampliar as receitas para gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, contribuindo para perenizar o legado da instituição.

06E1. Estabelecimento e implementação de política de Relações Institucionais do CTMSP.

06E2. Ampliação das formas de geração de receitas e parcerias estratégicas.

06E3. Desenvolvimento de estratégia de vendas da produção artística do CTMSP.

06E4. Desenvolvimento de campanhas e narrativas institucionais para melhor evidenciar o trabalho realizado no CTMSP.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|---|--|--|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| 06E1 | <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de política de Relações Institucionais Contratação de profissional responsável (Assessoria da diretoria) | <ul style="list-style-type: none"> Ampliação e ativação de rede de contatos estratégicos do CTMSP (por exemplo, agentes públicos, diplomáticos, de outros equipamentos e organizações, etc) | <ul style="list-style-type: none"> Continuidade às estratégias previstas na política |
| 06E2 | <ul style="list-style-type: none"> Reestruturação da área de Mobilização de Recursos e Novos Negócios e Parcerias Aumento do investimento na área de Mobilização de Recursos e Novos Negócios e Parcerias Revisão e abertura de atos convocatórios para novas permissionárias Profissionalização da equipe Formalização de 4 novos patrocinadores Recuperação de pelo menos 1 antigo patrocinador | <ul style="list-style-type: none"> Aumento da geração de receita por pelo menos 3 formas, para além da lei de incentivo (por exemplo, grandes doadores pessoa física, assinaturas, etc) Estabelecimento de Parcerias de permuta e apoio (insumos, equipamentos, logística e comunicação) Estabelecimento do Programa de doação de pessoa física recorrente considerando diferentes estratégias (pequeno, médio e grande doador) | <ul style="list-style-type: none"> Aumento de 50% no total previsto de receitas operacionais em relação ao ano anterior |
| 06E3 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de planejamento de venda de espetáculos dos corpos artísticos Revisão da Política de preços das produções dos corpos artísticos Designação ou contratação de profissional específico Prospecção de vendas e coprodução | <ul style="list-style-type: none"> Venda de pelo menos 4 turnês dos corpos artísticos | <ul style="list-style-type: none"> Venda de pelo menos 4 turnês dos corpos artísticos Estruturação de vendas de cursos e formações vinculados aos corpos artísticos e patrimônio |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | | | |
|-------------|--|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Venda de pelo menos 2 turnês dos corpos artísticos | | |
| O6E4 | <ul style="list-style-type: none"> • Designação de profissional ou agência externa para desenvolvimento de narrativas institucionais • Desenvolvimento de materiais institucionais para potenciais doadores • Construção de campanha institucional (considerando diferentes públicos e materiais para a captação de receitas) | <ul style="list-style-type: none"> • Revisão anual de materiais institucionais • Continuidade das campanhas institucionais (conforme necessidade) | <ul style="list-style-type: none"> • Revisão anual de materiais institucionais • Continuidade das campanhas institucionais (conforme necessidade) |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



07. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, econômicos e operacionais do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro, prezando pelo bem estar da equipe e melhoria de fluxos de trabalho.

07E1. Aprimoramento das rotinas processuais garantindo agilidade, transparência, eficiência e economicidade em consonância com o plano de gestão administrativa do CTMSP.

07E2. Revisão da estrutura atual da equipe e responsabilidades.

07E3. Criação de estratégia de Sustentabilidade.

07E4. Implementação de melhorias no sistema de gestão interna, incluindo sistemas administrativos, operacionais, RH, controle de patrimônio, gestão arquivística, controladoria, prestação de contas, comunicação, compras, controle de custos e compliance.

07E5. Construção de Estratégia de bem-estar da equipe e melhoria do clima organizacional do CTMSP.

07E6. Investimento no desenvolvimento profissional dos funcionários do CTMSP.

07E7. Dinâmica de intercâmbio de boas práticas entre os equipamentos e projetos geridos pela Sustenidos, a fim de otimizar recursos, integrar e desenvolver as capacidades dos colaboradores.

07E8. Aprimoramento do fluxo de comunicação e relacionamento com a FTM e a SMC.

07E9. Consolidação de Estratégia de Diversidade dentro da estrutura do CTMSP.

07E10. Estabelecimento de política de comunicação permanente entre a gestão e os artistas de cada corpo artístico para além das comissões.

| Estratégias | Metas | | |
|-------------|---|--|-------------|
| | 2023 | 2024 | 2025 / 2026 |
| 07E1 | <ul style="list-style-type: none"> Realização de mapeamento, revisão, validação e divulgação dos fluxos de processos-chave (incluindo elaboração e implementação dos indicadores-chave de performance) Implementação e Divulgação interna da gestão orçamentária (incluindo a elaboração, monitoramento e controle de orçamento por rubrica e | <ul style="list-style-type: none"> Revisão do processo de gestão orçamentária Revisão da capacitação dos colaboradores Revisão dos indicadores-chave de performance | |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

| | | | |
|-------------|--|---|---|
| | <p>centro de custos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação de colaboradores sobre as rotinas processuais • Implementação de envio mensal do relatório de gerencial de gastos para os gestores (por rubrica e centro de custos) | | |
| O7E2 | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de processo de revisão atual da equipe do CTMSP e suas responsabilidades | | |
| O7E3 | <ul style="list-style-type: none"> • Definição de Comitê de Sustentabilidade • Início da construção da Política de Sustentabilidade do CTMSP | | |
| O7E4 | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de novos sistemas (Artifax, OPAS, SAP, LG e Inpatrimonium) • Consolidação da área de gestão de sistemas (integração de sistemas atuais e novos de acordo com funcionalidades e oportunidades) • Realização de treinamentos sobre os sistemas do CTMSP | <ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de novas demandas de sistemas (novos sistemas ou customizações) | |
| O7E5 | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Pesquisa de Clima • Implementação de Programa de formação de cultura organizacional • Promoção de ações de bem-estar emocional da equipe (incluindo criação de comitê de festas) • Realização de campanha de conscientização sobre conduta ética para enfrentamento às práticas de assédio • Treinamento de gestores sobre conduta ética para garantia do bem-estar da equipe • Avaliação do formato do Comitê de Ética | <ul style="list-style-type: none"> • Construção e implementação de ações de resposta à Pesquisa de Clima • Promoção de ações de bem-estar emocional da equipe | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de Pesquisa de Clima em 2025 |
| O7E6 | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio ao desenho de plano de desenvolvimento individual • Realização de pesquisa | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de programa de capacitação para desenvolvimento profissional dos | <ul style="list-style-type: none"> • Reintercâmalização de pesquisa salarial e revisão do plano de cargos e salários (incluindo corpos |

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

| | | | |
|--------------|---|---|--|
| | <p>salarial e revisão do plano de cargos e salários (incluindo corpos artísticos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Programa de capacitação para desenvolvimento profissional dos funcionários do CTMSP • Construção e implementação de capacitação de desenvolvimento de lideranças do CTMSP | <p>funcionários do CTMSP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Plano de Carreira do CTMSP | <p>artísticos) em 2025</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção dos programas realizados |
| O7E7 | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de diagnóstico de boas práticas para intercâmbio • Promoção de intercâmbio de boas práticas entre equipamentos e projetos geridos pela Sustenidos | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de boas práticas compatíveis com o CTMSP • Avaliação de resultados da implementação de boas práticas | <ul style="list-style-type: none"> • Continuidade das ações de intercâmbio e implementação de boas práticas |
| O7E8 | <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e implementação de Plano periódico de comunicação com FTM e SMC • Construção e realização de Seminário de capacitação da equipe sobre o contrato de gestão do CTMSP | <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção das rotinas de comunicação com FTM e SMC estipuladas no Plano | <ul style="list-style-type: none"> • Manutenção das rotinas de comunicação com FTM e SMC estipuladas no Plano |
| O7E9 | <ul style="list-style-type: none"> • Revisão e início da implementação da Política de diversidade do CTMSP • Construção e implementação de Plano de comunicação da política de diversidade do CTMSP • Constituição do Comitê de diversidade do CTMSP • Formação da equipe nos conceitos e práticas de diversidade • Estabelecimento de cotas mínimas e procedimentos de contratação seguindo as diretrizes da Política de Diversidade do CTMSP | <ul style="list-style-type: none"> • Implantação de cotas de contratação para o CTMSP • Ampliação da formação da equipe nos conceitos e práticas de diversidade | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e ampliação das metas relacionadas às cotas de contratação para o CTMSP |
| O7E10 | <ul style="list-style-type: none"> • Construção e implementação de ferramentas e rotinas de comunicação permanente entre a gestão do CTMSP e os artistas | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e revisão de ferramentas e rotinas de comunicação permanente entre a gestão do CTMSP e os artistas | <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e revisão de ferramentas e rotinas de comunicação permanente entre a gestão do CTMSP e os artistas |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|--------------|-------|
| <p>Página 000064/000098</p> <p>Registro Nº 708.906</p> <p>10/04/2023</p> | <p>Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p> | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Visão de futuro

Uma das expectativas declaradas para este processo de planejamento estratégico foi alcançar uma imagem comum de futuro para o CTMSP. Isso, metodologicamente, pode ser compreendido de diversas formas: a partir do anúncio de metas, da construção de estratégias, da definição de objetivos. No entanto, para além disso, há algo mais, capaz de criar sentido para um futuro comum: a projeção das mudanças esperadas a partir da atuação das pessoas que compõem a equipe de uma instituição.

Foi a partir dessa intenção que um convite foi disparado para o grupo de construção deste processo com o pedido para que se projetasse qual era a imagem que cada um/a vislumbra para o CTMSP em 2026. O texto a seguir foi produzido a partir da interação de 7 pessoas⁷ à pergunta: *O que fica mais marcante para você numa suposta fotografia do CTMSP de 2026? Quais mudanças internas e externas você visualiza?*

Promover acesso a experiências artísticas únicas para todos. É esse o nosso propósito! Para isso, cada um/a de nós, cuida da missão de criar experiências culturais transformadoras para todos nas expressões de drama, música e dança, em sintonia com a sociedade. Atuamos dia e noite na busca incessante pela beleza e sensibilidade da arte, pela transparência e eficiência da gestão e pela evolução e potência das produções técnicas e formativas.

A passos largos, esperamos avançar cada vez mais, ano a ano, em direção a um Complexo ainda mais unido para levar arte à população de São Paulo, do Brasil e do mundo. União. Até 2026, desejamos juntos/as alcançar um ambiente interno colaborativo, com equipes atuando de forma autônoma e com clareza de seus trabalhos e das demais áreas. Buscaremos alcançar uma instituição com uma estrutura adequada e ainda mais diversa, com corpos artísticos e equipes sendo compostas e lideradas por mulheres, pessoas negras, indígenas e com deficiência. Com segurança, valorização, cuidado e alegria, esperamos que nossa equipe sinta-se acolhida e motivada para fazer a arte chegar ao palco. Por aqui, não admitiremos que casos de assédio e desrespeito passem ilesos.

Ainda internamente, nos empenharemos por um Complexo cada vez melhor equipado tecnologicamente, com condições internas de reproduzir seus conteúdos em produções audiovisuais. Novo. Seguiremos engajados/as na contínua atualização e no fomento ao novo, tornando-nos um polo contemporâneo de produção, fomento, difusão e referência de ópera, dança e concerto. Além disso, não mediremos esforços para sermos cada vez mais sustentáveis, em todos os sentidos possíveis que a palavra carrega.

Periodicamente, revisitaremos a memória da nossa instituição, o Complexo é e será peça fundamental da transformação deste contínuo presente. Conexão. Seguiremos integrados com outras instituições de cultura, ensino e pesquisa em

⁷ Diante do número restrito de interações, recomenda-se que o Grupo de Trabalho do Planejamento Estratégico revise o conteúdo do texto apresentado e avalie se cabe a publicação do mesmo.

Página
000065/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



prol da arte. Desejamos que nosso acervo possa ser uma porta de entrada, um acesso garantido para o estudo, transformando o Complexo em um polo de referência em pesquisa das linguagens aqui produzidas.

Vislumbramos que a nossa programação seja dinâmica, acessível, diversa e atrativa. Desejamos extrapolar os muros, percorrer diferentes locais, nacionais e internacionais, ampliar a presença da arte na vida das mais diversas pessoas da sociedade. Transbordaremos.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

Passos para implementação

A partir do percurso de construção deste processo de planejamento estratégico, destaca-se um conjunto de recomendações referentes ao processo de desdobramento e implementação da estratégia, a seguir algumas delas.

Planejamento tático-operacional

A partir das diretrizes estratégicas apresentadas neste documento, recomenda-se a construção de um planejamento tático e operacional de cada área. Na figura abaixo, podemos observar de maneira resumida a definição de cada um desses níveis de construção.



Espera-se, assim, que o CTMSP realize uma segunda etapa de detalhamento deste planejamento estratégico, onde cada setor possa analisar o seu papel para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como revisar as declarações de áreas responsáveis e envolvidas⁸. Além disso, sugere-se garantir espaço para que seja realizada uma autoavaliação sobre os feitos e conquistas de cada time no ano anterior.

Importante ressaltar que todas as estratégias deverão ser detalhadas com foco no curto e médio prazo, definindo ações, datas e responsáveis.

Como apoio para o planejamento operacional sugere-se também a construção de um cronograma físico-financeiro que permita não só o monitoramento das ações mas também forneça à organização uma estimativa dos recursos necessários para a realização de cada uma das estratégias desenhadas.

Comunicação da estratégia

O processo de construção deste planejamento contou com a participação de vários atores do CTMSP, numa tentativa de abranger o maior número de pontos de vista de diferentes ângulos sobre o funcionamento do Complexo. Porém entendendo que o sucesso do planejamento passa pelo conhecimento dele entre todos os colaboradores da

⁸ A indicação de áreas responsáveis e envolvidas pode ser encontrada no Anexo.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|--------------|-------|
| <p>Página 000067/000098</p> <p>Registro Nº 708.906</p> <p>10/04/2023</p> | <p>Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p> | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



organização, se faz essencial a construção de uma estratégia de comunicação formal sobre as diretrizes estratégicas construídas.

Assim, o processo de comunicação deve conter não somente o engajamento da liderança como também orientações para que os líderes possam disseminar as diretrizes dentro de cada área. A produção de materiais de comunicação sobre o tema podem apoiar a divulgação da estratégia e deve auxiliar no processo de entendimento desse plano.

Por fim, é de extrema importância que a estratégia de comunicação contemple uma forma de reporte para a Fundação Theatro Municipal que seja embasada neste Plano Estratégico, garantindo o acompanhamento macro do CTMSP (corroborando com a estratégia O7E8).

Monitoramento do planejamento estratégico

Com o propósito de acompanhar o cumprimento das ações desenhadas, recomenda-se o estabelecimento de um fluxo de monitoramento/acompanhamento do planejamento estratégico, com apoio de ferramentas de controle que permitam a disponibilização e visualização do plano entre todos os/as envolvidos/as.

Recomenda-se a realização de, no mínimo, uma reunião anual de avaliação e integração para visitar o Plano Estratégico e, se necessário, revisá-lo. O plano deve sempre considerar as transformações do ambiente em que está inserido e deve servir e facilitar o desenvolvimento da organização e de seus colaboradores e nunca ao contrário.

Celebração das conquistas

Um dos pontos também destacado nas falas dos participantes do processo de construção do planejamento estratégico é a necessidade de celebrar e destacar as conquistas de cada área e até mesmo de cada indivíduo. Esse tipo de ação cria uma cultura de reconhecimento, dá visibilidade às ações realizadas, legitima a importância da participação de cada colaborador/a e impulsiona o cumprimento das metas estabelecidas.

Através das celebrações também é possível estabelecer marcos da implementação da estratégia, que auxiliam no desenvolvimento e sentido do trabalho efetuado no cotidiano da organização.

Intercâmbio entre áreas

Com o objetivo de melhorar os fluxos de comunicação e aprimorar as relações entre as áreas, recomenda-se a instalação de um projeto de conexão entre as diferentes equipes do CTMSP, promovendo intercâmbio entre corpos artísticos, equipes técnicas e de gestão.

| | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| Página 000068/000098 Registro Nº 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Esse intercâmbio pode ser configurado como um projeto formal direcionado pela área de Recursos Humanos que poderá apoiar a efetivação dessas visitas e intercâmbios (prática que se não institucionalizada pode ficar perdida nas demandas cotidianas) apoiando na elaboração de:

- Fluxos de visitação/imersão na experiência cotidiana de trabalho nos diferentes espaços do CTMSP (circulação interna), incluindo todos equipamentos, corpos artísticos, áreas técnicas e administrativas.

Ademais, é interessante que novos colaboradores já tenham acesso a essa dinâmica no início da sua jornada no CTMSP permitindo uma melhor integração na organização.

Entende-se que essa ação corrobora com as estratégias desenhadas no Objetivo 7 e também dialoga com uma demanda compartilhada nos grupos focais e na terceira oficina de construção sobre a necessidade de melhor entendimento sobre as atribuições e o dia-a-dia de cada área.

Cuidado com as pessoas: premissa além da estratégia

Algumas estratégias do Objetivo 7 (O7E5 e O7E6) estão conectadas a melhoria do bem estar dos colaboradores/as e conseqüente aprimoramento do clima organizacional. Porém é importante ressaltar a relevância desse tema para além do planejamento estratégico.

Um dos pontos mais levantados durante todo o processo de construção do planejamento foi a questão da sobrecarga, estafa e sentimento de não valorização dos colaboradores/as. Sendo assim, é importante assumir o cuidado com as pessoas como uma premissa da organização, no sentido de pensar em mecanismos que tragam isso como uma das prioridades da gestão e assumam que o cuidado com a equipe é permanente e constante. Sugere-se a construção de instrumentos, como uma política, por exemplo, que possa tratar dessa questão como um elemento-chave para a garantia do cumprimento dos objetivos estratégicos do CTMSP.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|--------------|-------|
| Página 000069/000098 Registro Nº 708.906 10/04/2023 | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Ficha Técnica

Grupo de Trabalho - Planejamento Estratégico

Alessandra Fernandez Alves da Costa - Diretora Executiva
Andrea Caruso Saturnino - Diretora Geral
Douglas Herval Ponso - Coordenador de Planejamento e Monitoramento

Grupo de Construção - Planejamento Estratégico

Adriane Bertini Silva - Coordenadora de Educação
Alessandra Fernandez Alves da Costa - Diretora Executiva
Ana Cristina Cesar Leite - Gerente de Recursos Humanos
Ana Lucia Lopes - Gerente de Formação, Acervo e Memória
Ana Paula Godoy - Gerente Geral de Operações e Finanças
Andrea Caruso Saturnino - Diretora Geral
Camila Honorato Moreira de Almeida - Coordenadora Artística de Programação
Cleiton Dionatas Souza - Gerente de Infraestrutura e Gestão Predial
Douglas Herval Ponso - Coordenador de Planejamento e Monitoramento
Eduardo Spinazolla - Gerente de Patrimônio e Arquitetura
Elisabete Machado Soares dos Santos - Coordenadora de Comunicação
Fernanda Bueno - Bailarina do Balé da Cidade de São Paulo
Gabriel Barone Ramos - Coordenador de Palco
Heloisa Garcia da Mota - Superintendente de Desenvolvimento Institucional e Marketing
Luciana Gabardo dos Santos - Coordenadora de Parcerias e Negócios
Nathalia Costa - Gerente de Produção
Rosa Casalli - Coordenadora de Produção Cenotécnica
Rafael Salim Balassiano - Diretor Administrativo Financeiro
Susana Cordeiro Emidio Pereira - Gerente de Suprimentos

Entrevistadas/os - Planejamento Estratégico

André Isnard Leonardi - Presidente do Conselho de Administração da Sustenidos
Andrea Caruso Saturnino - Diretora Geral
Alessandra Fernandez Alves da Costa - Diretora Executiva
Aline Torres - Secretária Municipal de Cultura
Danillo Nunes da Silva - Diretor Geral da Fundação Theatro Municipal
Samantha Valencio - Diretora de Gestão da Fundação Theatro Municipal

Participantes dos grupos focais - Planejamento Estratégico

Abraão Mafra - Diretor de Produção Executiva da Fundação Theatro Municipal
Anita de Souza Lazarim - Acervo e Pesquisa
Beatriz de Castro Ramos - Comunicação
Camila Honorato Moreira de Almeida - Coordenadora Artística de Programação
Fernanda do Val Amorim - Infraestrutura e Gestão Predial
Giovanna Campelo - Supervisora de Parcerias e Negócios

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|---|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| Página 000070/000098 Registro Nº 708.906 10/04/2023 | | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



Gislene Gabriel (Gisa) - Diretora Artística da Fundação Theatro Municipal
Isabela Siscari - Regente Assistente do Coral Paulistano
Jorge Rodrigo dos Santos - Supervisor de Bilheteria
Luciana de Souza Bernardo - Educação
Luiz Alex Tasso - Produção
Marcelo Jaffé - Violista no Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo
Mário Zaccaro - Regente do Coro Lírico Municipal
Mônica Bammann - Auxiliar Artística da Escola de Dança de São Paulo
Olavo Cadorini Cardoso - Iluminação
Priscilla Pereira Gonçalves - Recursos Humanos
Rosimeire Pontes Carvalho - Atendimento ao Público
Suzana Santos Barbosa Grem - Parcerias e Negócios
Tainá Silva Hasselmann - Finanças e Controladoria
Valdemir Silva - Gerente de Coro do Coral Paulistano
Vitoria Terlesqui de Paula - Parcerias e Negócios

Consultoria responsável - Move Social

Arthur da Hora - Sócio-consultor
Elis Alquezar - Sócia-consultora

Consultoria parceira - Janela 8

Carolina Alves de Jongh - Sócia-consultora
Denise Maellaro Ferreira - Sócia-consultora

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|-------------|
| RS 676,57 | RS 193,10 | RS 131,81 | RS 35,75 | RS 46,03 | RS 32,68 | RS 14,18 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 1.130,12 |



Anexo: Quadro de Áreas Responsáveis e Envolvidas

01. Fortalecer o Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de excelência e vanguarda, potencializando seus corpos artísticos, reconhecendo sua vocação nas áreas de música, dança e ópera e incorporando outras linguagens em sua programação.

| Estratégias | Áreas | |
|---|--|--|
| | Responsável | Envolvida |
| 01E1. Manutenção do comitê curatorial multidisciplinar anual, com representantes das mais diversas linguagens artísticas e da sociedade civil. | Direção geral | Programação; Corpos artísticos; Produção técnica |
| 01E2. Constituição de comitê multidisciplinar interno com representantes de áreas meio para análise de viabilidade técnica da programação. | | |
| 01E3. Valorização dos corpos artísticos, promovendo sua excelência técnica e artística e ampliando a participação de seus integrantes nos processos de construção das temporadas | Programação | Corpos artísticos (direção); Artistas |
| 01E4. Participação de artistas convidados, nacionais e internacionais na programação. | Direção geral; Programação | Corpos artísticos |
| 01E5. Criação de obras comissionadas (encomendadas) para os corpos artísticos. | Direção geral; Corpos artísticos (direção) | Musicoteca; Programação |
| 01E6. Ampliação e diversificação da programação e ocupação de espaços do CTMSP | | |
| 01E7. Expansão da presença dos corpos artísticos nos cenários nacional e internacional. | Direção geral | Direção dos corpos artísticos; Programação |
| 01E8. Criação de um Núcleo de Ação Cultural. | Direção geral; Programação | Produção técnica |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



02. Aumentar, diversificar e fidelizar o público que frequenta as atividades do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

| Estratégias | Áreas | |
|--|----------------------------|--|
| | Responsável | Envolvida |
| 02E1. Ampliação de perfil de públicos das atividades do CTMSP, contribuindo ao cumprimento de metas de ocupação. | Planejamento | Assinatura; Bilheteria; Atendimento; Programação |
| 02E2. Aperfeiçoamento do projeto de circulação dos Corpos Artísticos nos bairros da periferia de São Paulo (Municipal Circula). | Formação, Acervo e Memória | Atendimento; Corpos Artísticos; Programação; Captação de Recursos; Parcerias |
| 02E3. Aprimoramento do Programa de Gratuidade. | | |
| 02E4. Manutenção do Programa de Assinaturas. | Área de Assinaturas | Bilheteria; Comunicação; Programação; Parcerias; Eventos |
| 02E5. Aprimoramento da estratégia de abordagem da Comunicação e Imprensa. | Comunicação | Programação; Formação, Acervo e Memória; Produção |
| 02E6. Realização de Campanhas de Fidelização de públicos. | | Comunicação; Programação; Atendimento; Formação, Acervo e Memória; Infraestrutura; Assinaturas |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



03. Valorizar e dar visibilidade à diversidade do patrimônio material e imaterial do Complexo Theatro Municipal de São Paulo em conexão com as transformações da sociedade.

| Estratégias | Áreas | |
|--|-------------------|---------------------------------------|
| | Responsável | Envolvida |
| 03E1. Catalogação, recuperação e exibição de itens do acervo da Central Técnica Chico Giacchieri. | Acervo | Patrimônio |
| 03E2. Reformulação do atual espaço da Central Técnica. | Acervo | Patrimônio |
| 03E3. Reformulação de site para acesso aos acervos do CTMSP. | Acervo | Tecnologia da Informação; Comunicação |
| 03E4. Realização de exposição de itens do Centro de Documentação. | Acervo e Pesquisa | Comunicação; Patrimônio; Produção |
| 03E5. Implantação do Centro de Referência e Pesquisa do Theatro Municipal de São Paulo. | Acervo | Patrimônio |
| 03E6. Mapeamento do território do CTMSP e levantamento de possíveis conexões com o entorno e outros equipamentos culturais. | (?) | |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



04. Reconhecer a vocação do Complexo Theatro Municipal de São Paulo como polo de formação técnica e artística nas diferentes atividades relacionadas ao patrimônio histórico e cultural.

| Estratégias | Áreas | |
|--|--|---|
| | Responsável | Envolvida |
| 04E1. Criação de projetos de interlocução dos corpos artísticos com a Escola Municipal de Música e a Escola de Dança de São Paulo. | FTM; Corpos Artísticos; Diretoria Theatro | Programação; Formação, acervo e memória; Produção |
| 04E2. Manutenção de núcleos de Jovens Criadores, Pesquisadores e Monitores. | Formação, acervo e memória | SMC |
| 04E3. Realização de cursos específicos de formação na área de patrimônio. | Formação, acervo e memória; Núcleo de Educação | Arquitetura; Infraestrutura |
| 04E4. Fortalecimento da presença digital de conteúdos e programação educativa online. | Formação, acervo e memória; Núcleo de Educação; TI | Financeiro; Programação; Arquitetura; Infraestrutura; Equipes terceirizadas |
| 04E5. Criação de projeto específico para crianças e famílias que estimulem a participação e o sentimento de pertencimento ao CTMSP. | Educação | Acervo; Programação; Produção; Infraestrutura |
| 04E6. Criação de ateliês e oficinas culturais para experimentação artística. | Educação (Núcleo de Ação Cultural) (?) | Corpos Artísticos; Produção; Programação; Infraestrutura; Financeiro |
| 04E7. Realização de espetáculos didáticos do Theatro Municipal de São Paulo. | | |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|-------------|
| RS 676,57 | RS 193,10 | RS 131,81 | RS 35,75 | RS 46,03 | RS 32,68 | RS 14,18 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 1.130,12 |



05. Contribuir para uma maior diversidade no cenário nacional de ópera, dança e música de concerto, a partir das relações étnico-raciais e de gênero.

| Estratégias | Áreas | |
|--|---|--|
| | Responsável | Envolvida |
| O5E1. Implementação de Programa de concessão de bolsas de estudos voltado para pessoas negras e indígenas. | Sustenidos (institucional) | Financeiro; Recursos Humanos; Diretoria Administrativa-Financeira Comitê de Diversidade |
| O5E2. Desenvolvimento de Programa de Formação (começando pelo letramento) das equipes do CTMSP sobre as pautas étnico-raciais e de gênero de modo compulsório. | | |
| O5E3. Estabelecimento de parcerias com outras orquestras e instituições do Brasil para cooperação nos programas focados em diversidade. | Direção Geral; Corpos Artísticos (direção); Parceria | Corpos Artísticos (geral) Comitê de Diversidade |
| O5E4. Garantia de diversidade étnico-racial e de gênero nos papéis centrais de espetáculos de ópera, dança e música de concerto (considerando diretores/as, coreógrafos/as, etc). | Núcleo de Programação; Corpos Artísticos (direção) | Comitê de Diversidade |
| O5E5. Estabelecimento de políticas internas de cotas para os corpos artísticos. | Sustenidos (institucional); Direção Geral; Corpos Artísticos (direção) | Corpos Artísticos (direção) Recursos Humanos Comitê de Diversidade |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



06. Diversificar e ampliar as receitas para gestão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, contribuindo para perenizar o legado da instituição.

| Estratégias | Áreas | |
|---|--|---|
| | Responsável | Envolvida |
| 06E1. Estabelecimento e implementação de política de Relações Institucionais do CTMSP. | Diretoria | Relações Institucionais; outras |
| 06E2. Ampliação das formas de geração de receitas e parcerias estratégicas. | Novos negócios e parcerias; Mobilização de recursos; Relações institucionais | Diretoria; Programação; Acervo e formação; Patrimônio; Central Técnica |
| 06E3. Desenvolvimento de estratégia de vendas da produção artística do CTMSP. | Produção | Jurídico; Programação; Corpos artísticos; Diretoria; Técnica (Central?); Recursos Humanos |
| 06E4. Desenvolvimento de campanhas e narrativas institucionais para melhor evidenciar o trabalho realizado no CTMSP. | Superintendência de Desenvolvimento Institucional e Marketing | Comunicação; Relações Institucionais; Programação; Acervo e formação; Patrimônio; Corpos artísticos |

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



07. Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, econômicos e operacionais do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, garantindo o equilíbrio econômico-financeiro, prezando pelo bem estar da equipe e melhoria de fluxos de trabalho.

| Estratégias | Áreas | |
|---|---|--------------------------------------|
| | Responsável | Envolvida |
| 07E1. Aprimoramento das rotinas processuais garantindo agilidade, transparência, eficiência e economicidade em consonância com o plano de gestão administrativa do CTMSP. | Gestores de processos; Diretoria Geral; Gerência Geral | Gestores demandantes Key users |
| 07E2. Revisão da estrutura atual da equipe e responsabilidades. | | |
| 07E3. Criação de estratégia de Sustentabilidade. | | |
| 07E4. Implementação de melhorias no sistema de gestão interna, incluindo sistemas administrativos, operacionais, RH, controle de patrimônio, gestão arquivística, controladoria, prestação de contas, comunicação, compras, controle de custos e compliance. | Gestores das áreas; Gestor de TI; Controladoria; Gerência Geral | Gestores demandantes key users |
| 07E5. Construção de Estratégia de bem-estar da equipe e melhoria do clima organizacional do CTMSP. | Recursos Humanos (liderança); DIR - Patrocínio; Gestores (Participação Ativa) | Todos os empregados mudança cultural |
| 07E6. Investimento no desenvolvimento profissional dos funcionários do CTMSP. | | |
| 07E7. Dinâmica de intercâmbio de boas práticas entre os equipamentos e projetos geridos pela Sustenidos, a fim de otimizar recursos, integrar e desenvolver as capacidades dos colaboradores. | Recursos Humanos Diretoria (Sustenidos) | |
| 07E8. Aprimoramento do fluxo de comunicação e relacionamento com a FTM e a SMC. | Diretoria (Sustenidos); Superintendência (CTMSP) | |

Página
000078/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



| | | |
|---|----|--|
| 07E9. Consolidação de Estratégia de Diversidade dentro da estrutura do CTMSP. | RH | Diretoria, Lideranças dos corpos artísticos Comitê de Diversidade |
| 07E10. Estabelecimento de política de comunicação permanente entre a gestão e os artistas de cada corpo artístico para além das comissões. | | |

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:15:17 -03'00'

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA (“ORGANIZAÇÃO”), em reunião ocorrida no dia 14 de março de 2023, em substituição ao Regulamento aprovado na reunião do Conselho de Administração do dia de 08 de novembro de 2022.
- 1.2. O Regulamento fixa regras que norteiam os processos voltados ao suprimento de bens e serviços, à realização de obras, e às alienações, em atendimento ao que determinam o Estatuto Social da ORGANIZAÇÃO e a legislação vigente, constituindo parte essencial do programa de integridade da ORGANIZAÇÃO.
- 1.3. Fazem parte deste regulamento os anexos:
 - 1.3.1. Regulamento de Viagens e Compras de Passagens
 - 1.3.2. Regulamento de Uso de Cartão Corporativo
- 1.4. Os procedimentos previstos neste Regulamento deverão ser observados por todas as pessoas, dirigentes e colaboradores da ORGANIZAÇÃO, em seus procedimentos de compras e contratações.
- 1.5. Os contratos celebrados pela ORGANIZAÇÃO com base neste Regulamento serão regidos pelo Código Civil Brasileiro e pelas normas de direito privado.
- 1.6. A ORGANIZAÇÃO poderá promover a contratação de bens ou serviços de forma conjunta ou consorciada com outras instituições, com a finalidade de otimizar os recursos sob sua gestão.

2. DIRETRIZES GERAIS

- 2.1. As compras, contratações e alienações devem buscar a melhor relação de custo-benefício ou de custo-efetividade, conforme o caso, que será alcançada por meio da escolha da proposta mais vantajosa para o cumprimento da missão e dos objetivos culturais da ORGANIZAÇÃO.
- 2.2. Os procedimentos de compras, contratações e alienações observarão os princípios básicos da igualdade, legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e da economicidade
- 2.3. Os procedimentos de seleção e contratação devem ser formalizados por escrito, organizados e arquivados na ordem cronológica dos atos praticados, garantindo o acesso à informação por qualquer pessoa interessada e serão imediatamente paralisados diante de indícios fundados de irregularidades.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



- 2.4. As compras e contratações devem se destinar à realização, direta ou indireta, de objetivos, metas e obrigações assumidos pela ORGANIZAÇÃO, observando, sempre, os critérios de elegibilidade e os limites pertinentes para cada despesa no instrumento que assegura o seu financiamento.
- 2.5. Os procedimentos de compras e contratações, sempre que possível, incentivarão a adoção de programas e ações de equidade, diversidade, sustentabilidade e integridade na iniciativa privada.

3. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

- 3.1. São PROCEDIMENTOS adotados pela ORGANIZAÇÃO para a realização de compras e contratações:

3.1.1. Aquisição de Bens ou Serviços de pequeno valor

3.1.2. Contratação direta, quando presentes os requisitos especificados neste Regulamento;

3.1.3. Seleção de interessados, por meio da qual será estimulada a participação de competidores, conforme especificações contidas neste Regulamento.

3.2. Documentação dos Processos de Compras

3.2.1. Toda e qualquer aquisição de bem ou serviço, em qualquer dos procedimentos adotados, deverá ser documentada, contendo:

3.2.1.1. Documentos Comprobatórios, sejam Notas Fiscais, Recibos, Faturas Simples, "Invoices" ou outros documentos que comprovem o recebimento dos valores, a entrega satisfatória dos bens, serviços ou obras, e a identidade do beneficiário dos mesmos valores.

3.2.2. Em casos específicos, outros documentos poderão compor os processos sempre que se fizerem necessários, incluindo:

3.2.2.1. Solicitação pela área demandante para o suprimento de bens, materiais de consumo, serviços ou realização de obras, mediante preenchimento de formulários padronizados pela ORGANIZAÇÃO para cada tipo de procedimento.

3.2.2.2. Autorização para compras.

3.2.2.3. Justificativa quando for o caso.

3.2.2.4. Ato Convocatório publicado, bem como a data de publicação, quando for o caso.

3.2.2.5. Propostas Recebidas, incluindo documentos exigidos, na forma definida em cada tipo de procedimento

3.2.2.6. Mapa de Apuração e Classificação de Proposta, quando for o caso, mediante preenchimento de formulários padronizados pela ORGANIZAÇÃO para cada tipo de procedimento.

3.2.2.7. Aprovação, mediante preenchimento de formulários padronizados pela ORGANIZAÇÃO para cada tipo de procedimento.

3.2.2.8. Contrato Celebrado, quando for o caso.

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



3.2.3. Os documentos que compõem os processos de compras e contratações serão digitalizados e arquivados em ordem cronológica.

3.2.4. Para aferir a integridade dos fornecedores ou prestadores, poderá ser exigida declaração de que a pessoa física ou jurídica não se encontra sujeita a impedimentos para o exercício da atividade que integra o objeto do contrato e nem a quaisquer outras formas de restrição ou sanção estabelecidas por entes públicos.

3.2.4.1. Ainda para avaliar a integridade dos fornecedores ou prestadores, poderão ser realizadas consultas a quaisquer sistemas idôneos de informação.

3.3. Procedimentos Gerais

3.3.1. Sempre que possível será dada preferência ao critério de menor preço para aquisição de bens ou contratação de serviços e obras. Serão aplicados os conceitos de qualidade e economicidade para garantia de realização da atividade objeto da compra ou da contratação.

3.3.2. Em caso de empate poderá ser levado em consideração, para definir o vencedor, entre outros critérios, o compromisso do proponente com políticas de integridade, sustentabilidade, diversidade ou equidade, mediante a apresentação de títulos, prêmios, certificados ou outras formas idôneas de comprovação.

3.3.3. Na contratação de obras de construção, reforma, recuperação ou ampliação de imóveis, caberá à Diretoria Administrativo-Financeira determinar o regime de contratação da obra, que poderá ser por:

3.3.3.1. Empreitada global, quando for contratada a execução da obra e fornecimento de materiais por preço certo e global;

3.3.3.2. Empreitada parcial, quando for contratada apenas mão-de-obra por preço certo.

3.3.4. Na elaboração dos projetos básico e executivo de obras deverão ser considerados os seguintes requisitos: segurança; funcionalidade e adequação ao interesse público; economia na execução, conservação e operação; possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução conservação e operação; facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço; adoção das normas técnicas adequadas; avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

3.3.5. Para aferir a capacidade técnica dos fornecedores ou prestadores, poderão ser exigidos, no momento oportuno do procedimento de seleção ou de contratação direta, atestados de capacidade técnica, certificações de qualidade e quaisquer outros meios adequados.

3.3.5.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências da solicitação ou do ato convocatório.

3.3.6. A Diretoria Executiva poderá criar manuais contendo os parâmetros relativos à aquisição de bens, contendo as especificações dos produtos (marcas, modelos) adequados às atividades da ORGANIZAÇÃO, os quais deverão ser observados em conjunto com as normas deste Regulamento.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



3.3.7. Os procedimentos de seleção poderão prever a celebração de contratos específicos em separado, com o vencedor do certame, para os diferentes projetos e atividades da ORGANIZAÇÃO

3.3.8. Quando o valor total ou anual da contratação for superior a R\$ 720.000,00, esta deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração antes da celebração do contrato.

3.3.9. A ORGANIZAÇÃO não será obrigada a formalizar o contrato resultante do procedimento de seleção ou de contratação direta, que poderá ser cancelado, sem direito à indenização aos participantes.

3.3.10. Os valores para aquisição de bens ou para contratação de serviços elencados nesse regulamento de compras poderão ser ajustados anualmente, no primeiro mês do ano, considerando como valor máximo de reajuste o menor índice entre o IPCA e o IGP-M, acumulados nos últimos 12 meses, cabendo ao Conselho de Administração emitir o “de acordo” para o respectivo reajuste.

4. AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR

4.1. Serão considerados bens ou serviços ou obras de pequeno valor, aquelas aquisições cujo valor total não ultrapasse R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vedada a utilização desta hipótese para aquisições fracionadas;

4.2. Inclui-se neste procedimento a compra de alimentos ou gastos com refeições realizadas durante ensaios ou apresentações, desde que antecedida de autorização da responsável pela área demandante, cujo valor não ultrapasse R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por evento.

4.3. Nestes casos os pagamentos serão efetuados preferencialmente pelo financeiro da ORGANIZAÇÃO.

4.3.1. Em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência, o pagamento poderá ser realizado em forma de reembolso, mediante autorização.

4.4. Não será necessário formalizar contrato nestes casos.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

a. Serviços de Luteria e afinação de instrumentos;

b. Serviços de criação e confecção de figurinos;

c. Compra de itens para confecção de figurinos;

d. Compra de itens como roupas e/ou calçados para utilização em figurinos

e. Serviços de iluminação cênica, expografia, cenotecnia, visagismo;

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



- f. Locação ou compra de partituras e peças artísticas de qualquer natureza;
 - g. Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
 - h. Coordenação ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - i. Pareceres técnicos, perícias e avaliações em geral, inclusive em âmbito judicial;
 - j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;
 - k. Captação de recursos, incentivados ou não;
 - l. Patrocínio ou defesa de causa judicial ou administrativa;
 - m. Elaboração de conteúdo a ser inserido em materiais e suplementos didáticos;
 - n. Reparo de equipamentos eletrônicos, inclusive de informática;
 - o. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural;
 - p. Serviços de embalagem, armazenagem, transporte e logística de bens artísticos ou de valor histórico ou cultural.
- V. Operação envolvendo empresas públicas, entidades paraestatais, organizações da sociedade civil nacionais ou estrangeiras, universidades ou centros de pesquisas;
- VI. Aquisição de bens ou contratação de serviços diretamente de fabricante ou representante comercial exclusivo;
- VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços;
- VIII. Inexistência de interessados em procedimento de seleção regularmente realizado;
- IX. Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades sociais da ORGANIZAÇÃO, cuja necessidade de instalação e localização condicione a sua escolha;
- X. Divulgação em mídia;
- XI. Suprimento de energia elétrica, água, gás, telefonia, transmissão de dados ou outros serviços de utilidade pública cujo fornecedor seja exclusivo;
- XII. Quando houver inequívoca inviabilidade de competição;
- XIII. Contratação de vistorias, amostras ou orçamentos prévios de serviços para os quais haja cobrança de elaboração ou visita técnica, sem os quais não se obterá a certeza da melhor contratação ou do melhor preço;
- XIV. Compra de combustíveis para abastecimento de veículos utilizados exclusivamente para deslocamento de colaboradores(as) no exercício das atividades da ORGANIZAÇÃO;
- XV. Realização de despesas relativas a cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento, inscrições e taxas de participação de colaboradores(as) em palestras e seminários, nacionais ou internacionais, de interesse da ORGANIZAÇÃO;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



XVI. Para a execução de programas de bolsas concedidas no âmbito de projetos e equipamentos gerenciados pela ORGANIZAÇÃO;

XVII. Complementação de serviços ou obras e aquisições de bens para substituição ou ampliação, já padronizados pela Sustenidos Organização Social de Cultura, desde que entre a primeira e a segunda contratação não ultrapasse o prazo de 6 meses a contar do término do contrato original firmado.

5.2. O regime de **emergência** será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

5.2.1. A área requisitante deverá apresentar, juntamente à **solicitação**, uma **justificativa** contendo os motivos que justifiquem o regime de emergência, cabendo a um membro da Diretoria Executiva autorizar o prosseguimento na forma que julgar adequada.

5.3. A **Solicitação**, que será elaborada pela área demandante, se fará acompanhada de:

- i. **Descrição** detalhada do bem, serviço ou obra a ser contratado;
- ii. Especificação de como a demanda atende a **objetivos**, metas ou obrigações assumidas pela ORGANIZAÇÃO em seus contratos de gestão ou parcerias;
- iii. **Preço** do Serviço;
- iv. **Condições** de execução, incluindo prazos e locais de entrega, previsão de vigência do contrato, possibilidade de renovação e de modificação que não descaracterize o objeto instalação e montagem do bem ou execução do serviço, indicadores e níveis de serviço, formas de pagamento, fretes, garantias, referências de marca e modelo, entre outras especificações, quando aplicáveis;
- v. **Justificativa** para Contratação Direta, aprovada por um membro da Diretoria Executiva.

5.3.1. A **Justificativa** a que se refere este item deve conter, no mínimo:

- i. Referência ao **item do Regulamento** em que se enquadra a contratação direta;
- ii. Referência a **metas** em Planos de Trabalho ou objetivos estratégicos da ORGANIZAÇÃO;
- iii. **Razões** que motivam a escolha pessoa ou organização contratada, incluindo documentos que suportem a escolha tais como portfólios, currículos, comprovantes de exclusividade, conforme cada caso;
- iv. Referências de **adequação do preço** às condições de mercado, considerando, por exemplo, consultas a contratos anteriores de objeto idêntico ou similar (inclusive de outras instituições), editais de instituições públicas ou provadas para contratação de objetos similares, bancos de preços, portais de comércio eletrônico, tabelas oficiais, solicitação de orçamento a empresas e profissionais ou quaisquer outras fontes aptas a demonstrar a razoabilidade das propostas;

5.4. Haverá **AUTORIZAÇÃO** de um membro da Diretoria Executiva e Superintendência ou Gerência Geral para contratação direta;

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



5.5. Após a contratação, o resultado do procedimento deverá ser divulgado nas páginas da ORGANIZAÇÃO na Internet durante o período de 6 (seis) meses, incluindo o nome do vencedor, a descrição do objeto e o valor.

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS

6.1. A Seleção de Interessados poderá se realizar sob os seguintes formatos:

6.1.1. Pedido de Cotação, quando se tratar de contratos por demanda, ou o valor anual do contrato for inferior a R\$ 72.000,00, ou se caracterizar a contratação pelo regime de emergência

6.1.2. Coleta de Preços, quando o valor anual estimado do contrato for superior a R\$ 72.000,00.

6.1.3. Credenciamento de Fornecedores, para habilitação de fornecedores que possam oferecer bens ou serviços específicos por demanda.

6.2. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da Diretoria Executiva, sempre que a proposta que atenda adequadamente à descrição do objeto não corresponder à de menor preço.

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da Diretoria Executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.

6.4. A ORGANIZAÇÃO poderá promover, publicamente, durante qualquer um dos procedimentos de seleção, um diálogo competitivo com interessados, sempre que for necessário conhecer soluções diversas para suas necessidades. A coleta de informações e de documentos, neste caso, poderá ser formalizada e subsidiará o procedimento de seleção, naquilo que for pertinente.

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

6.5.1. São vedados critérios que possam favorecer qualquer interessado.

6.5.2. Na divulgação do procedimento poderá ser indicado, quando for o caso, critérios para avaliação técnica das propostas

6.5.2.1. Nesse caso o procedimento utilizado será, obrigatoriamente, o de *Coleta de Preços*.

6.5.3. Na hipótese em que todas as propostas recebidas apresentarem preços manifestamente superiores aos praticados pelo mercado, poderá ser prorrogado o prazo do procedimento, visando obter novas propostas.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



6.5.4. Caso o responsável pela proposta vencedora não assine o contrato no prazo fixado, é facultado à ORGANIZAÇÃO convocar os demais participantes, atendendo à ordem de classificação, ou cancelar o procedimento.

6.5.5. A decisão final sobre cada procedimento de seleção de interessados estará sujeita à revisão por membros da Diretoria Executiva, caso o valor seja de até R\$720.000,00.

6.5.5.1. Caso o valor seja superior ao mencionado no item 6.5.5, a decisão final estará sujeita à revisão pelo Conselho de Administração.

6.5.6. Das decisões decorrentes da aplicação deste Regulamento caberá recurso, dirigido à Diretoria Administrativo-Financeira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for publicado o resultado do procedimento ou do recebimento do e-mail comunicando a deliberação.

6.5.6.1. O recurso será julgado e respondido em até 5 (cinco) dias úteis após a data de envio.

6.6. PEDIDO DE COTAÇÃO

6.6.1. *Pedido de Cotação* é a forma de seleção de interessados por meio da qual se dirige consulta a pelo menos 3 (três) fornecedores/prestadores de serviços, quando o valor anual estimado do contrato for inferior a R\$ 72.000,00, ou exigirem a contratação pelo regime de emergência, nos termos acima.

6.6.2. Se, após a tomada de preços, a menor proposta tiver valor superior a R\$ 72.000,00, o processo deverá continuar na forma de *Cotação de Preços*.

6.6.3. A **SOLICITAÇÃO** será elaborada pela área demandante e incluirá, obrigatoriamente:

- i. Descrição detalhada do objeto;
- ii. Especificação de como a demanda atende a objetivos, metas ou obrigações assumidas pela ORGANIZAÇÃO em seus contratos de gestão ou parcerias;
- iii. Condições de execução, incluindo prazos e locais de entrega, previsão de vigência do contrato, possibilidade de renovação e de modificação, indicadores e níveis de serviço, formas de pagamento, fretes, garantias, referências de marca e modelo, entre outras especificações, quando aplicáveis;

6.6.4. O Pedido de Cotação será divulgado nas páginas da ORGANIZAÇÃO na Internet e deverá indicar aos interessados a descrição pormenorizada do objeto e demais condições de execução.

6.7. COLETA DE PREÇOS

6.7.1. Coleta de Preços é a forma de seleção de interessados por meio da qual se realiza convocação pública de fornecedores ou prestadores de serviço, mediante a divulgação de **ato convocatório** no qual serão descritas as instruções e condições de participação, quando o valor total ou anual estimado da compra ou contratação for superior a R\$ 72.000,00.

6.7.2. A **SOLICITAÇÃO**, que será elaborada pela área demandante, se fará acompanhada, conforme o caso, de:

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



- a) Descrição detalhada do objeto;
- b) Especificação de como a demanda atende a objetivos, metas ou obrigações assumidas pela ORGANIZAÇÃO em seus contratos de gestão ou parcerias;
- c) Condições de execução, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, indicadores e níveis de serviço, formas de pagamento, fretes, garantias, referências de marca e modelo, entre outras especificações, quando aplicáveis;
- d) Previsão de vigência do contrato, possibilidade de renovação e de modificação que não descaracterize o objeto e penalidades para quebra do nível de serviço;
- e) Elaboração de projeto básico ou executivo, termo de referência, memorial descritivo ou plano de trabalho para as especificações que se façam necessárias, conforme o caso, utilizando-se as melhores referências técnicas para guiar a elaboração do **ato convocatório**;
- f) Definição de critérios para eventual mitigação de riscos institucionais decorrentes do contrato, conforme as especificidades do objeto, incluindo, conforme o caso:
 - i. Requisitos de porte, qualificação técnica, jurídica e de integridade dos prestadores ou fornecedores, incluindo certidões, atestados de capacidade ou certificados;
 - ii. Questões relativas a sigilo, proteção de dados pessoais, direitos de propriedade intelectual, direitos trabalhistas, entre outros;

6.7.3.O ato convocatório, estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de seleção do fornecedor ou prestador, os procedimentos de avaliação e eventuais critérios específicos de julgamento.

6.7.3.1. Em caso de se estabelecerem critérios técnicos de avaliação, deverá ser divulgada tabela com até 3 (três) critérios técnicos objetivos e seus respectivos pesos para avaliação

6.7.3.1.1. Os critérios técnicos serão avaliados com notas de 0 a 5

6.7.3.1.2. O critério PREÇO terá, no mínimo, peso 60%.

6.7.3.1.3. Dentre os critérios técnicos admitidos, podem ser considerados, conforme o caso:

6.7.3.1.3.1.1. Parecer de visita de avaliação técnica, prova de conceito da proposta, ou entrevista pela área demandante;

6.7.3.1.3.1.2. Atestados de capacidade técnica emitidos por contratantes anteriores, cartas de recomendação, currículos e portfólios, premiações recebidas, certificados normativos;

6.7.3.1.3.1.3. Tempo de experiência do fornecedor na área;

6.7.3.1.3.1.4. Distribuição, assistência técnica, condições de pós-venda;

6.7.3.1.3.1.5. Outros critérios técnicos;

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



6.7.4. Será conferida publicidade ao ato convocatório, pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis, por meio das páginas da ORGANIZAÇÃO na internet.

6.7.5. O procedimento buscará coletar propostas de pelo menos 3 (três) fornecedores ou prestadores, e quando tal situação não for possível, poderá prorrogar o período de recebimento de propostas por igual período ao divulgado inicialmente.

6.7.6. Toda negociação deverá estar documentada, por meios adequados, para garantia do cumprimento dos itens negociados.

6.7.6.1. Será elaborado um **Mapa de Apuração e Classificação de Proposta** contendo o resultado do julgamento das propostas, que será complementado com os documentos apresentados pelos participantes e demais documentos auxiliares, de forma que fique explicitada toda a informação imprescindível para a transparência e idoneidade do procedimento.

6.7.6.2. Quando for identificada alguma não conformidade documental na análise das propostas, será concedido um prazo de 72 horas, a contar da comunicação emitida pela área de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, para que o proponente possa apresentar a documentação correta.

6.8. CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES

6.8.1. O credenciamento de fornecedores poderá ser realizado, após autorização do Gestor da Área solicitante ou seu superior imediato, para a futura contratação, por demanda, de bens ou serviços, mediante solicitação de orçamentos para os fornecedores credenciados.

6.8.2. O credenciamento observará as regras previstas para *Coleta de Preços*, no que couber, habilitando os participantes a fornecer, por demanda, os bens ou serviços para os quais estejam credenciados.

6.8.3. A validade do credenciamento ficará condicionada à habilitação de, no mínimo, 3 (três) participantes.

6.8.4. Durante a vigência do contrato de credenciamento serão solicitados orçamentos a todos os credenciados, que terão até 2 (dois) dias úteis ou outro prazo a ser estipulado, para enviar suas propostas.

6.8.4.1. O procedimento utilizado será análogo ao de Pedido de Cotação

6.8.4.2. Após o prazo estipulado para apresentação de propostas, a área solicitante aprovará o orçamento de menor preço apresentado.

6.8.4.3. Caso não tenha recebido no mínimo 3 (três) orçamentos dos fornecedores credenciados após o prazo estipulado, a área solicitante poderá selecionar o vencedor dentre as propostas que tiver recebido.

6.8.5. A celebração do contrato de credenciamento não obriga a ORGANIZAÇÃO a demandar bens e serviços dos credenciados, podendo optar por outras formas de contratação.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|--|
| <p>Página 000089/000098</p> <p>Registro Nº 708.906</p> <p>10/04/2023</p> | <p>Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p> | | | | | | | | | |
| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total | |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



7. ALIENAÇÃO

- 7.1.** Aqueles bens que estiverem ligados à contratos de gestão ou projetos específicos financiados com recursos públicos só poderão ser alienados após expressa autorização do contratante.
- 7.2.** Aqueles bens que estiverem ligados à projetos específicos patrocinados ou financiados por instituições de direito privado poderão ser alienados após consulta ao contratante.
- 7.3.** A alienação de bens estará subordinada à existência de interesse da ORGANIZAÇÃO, na forma de seu Estatuto Social, e das partes envolvidas, observada a legislação específica a que se subordina a organização, sendo precedida de avaliação prévia e, quando cabível, procedimento de seleção, compreendendo as seguintes modalidades:
- a) Venda: envolverá transferência de bens mediante pagamento
 - b) Doação: envolverá transferência de bens sem retorno financeiro, devendo ser destinada à organização que tenha finalidades sociais congêneres às da ORGANIZAÇÃO.
 - c) Destruição: quando houver laudo técnico que ateste a sua impossibilidade de utilização ou conserto, considerando os princípios da logística reversa.

8. DISCIPLINA DOS CONTRATOS

- 8.1.** O instrumento contratual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições pactuadas, contendo, no que couber, as cláusulas relativas a:
- I. Objeto da contratação;
 - II. Preço e as condições de pagamento, que deverá ser vinculado à documento comprobatório, conforme o caso;
 - III. Prazos de início e término;
 - IV. Direitos e as responsabilidades das partes;
 - V. Questões relativas a direitos de propriedade intelectual, quando aplicáveis;
 - VI. Penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VII. Casos de rescisão;
 - VIII. Outras condições aplicáveis, conforme o caso.
- 8.2.** O instrumento contratual, mediante análise Jurídica, será dispensado nas hipóteses de compras de pronta-entrega e nos procedimentos de aquisição de bens ou serviços de pequeno valor, assegurando-se, em todos os casos, o arquivamento de notas fiscais e outros documentos que deem suporte à relação jurídica.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



8.3. Poderá ser dispensada, ainda, a utilização de modelo contratual próprio da ORGANIZAÇÃO nos casos de contratos de adesão ou nas hipóteses em que o modelo da contraparte possa ser adotado, mediante análise jurídica.

8.4. As alterações contratuais serão formalizadas mediante termo aditivo, que deverá conter as cláusulas ou itens a serem alterados no instrumento original, com as demais cláusulas permanecendo em vigor.

8.4.1. As alterações poderão recair sobre o prazo de vigência, alteração qualitativa ou quantitativa, com ou sem ajuste do valor ou outros aspectos, preservando-se o objeto originalmente avançado.

8.5. A extinção das obrigações estabelecidas em contrato ainda vigente, por acordo entre as partes, far-se-á mediante termo de distrato.

8.6. Os contratos terão, preferencialmente, assinatura por meio digital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da ORGANIZAÇÃO, com base nas diretrizes gerais deste Regulamento.

9.2. É vedada a contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócios ou dirigentes ex-colaboradores da ORGANIZAÇÃO, pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data de desligamento.

9.3. É vedada, ainda, a contratação de pessoas jurídicas que tenham como sócios ou dirigentes conselheiros, diretores, gerentes ou coordenadores da ORGANIZAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

9.4. É vedada ainda a contratação de pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas que tenham vínculo de qualquer natureza com Órgãos públicos, fundações ou institutos governamentais. Revisar com o Jurídico

9.5. Vigência

9.5.1. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:15:55 -03'00'

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO - SUSTENIDOS

1. DESCRIÇÃO

1.1. Este procedimento foi elaborado com base no Regulamento de Compras, Alienações e Contratações da Sustenidos Organização Social de Cultura, no item 1.3.2 Regulamento de Uso de Cartão Corporativo.

2. PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

2.1. São PROCEDIMENTOS adotados pela ORGANIZAÇÃO para a realização de compras e contratações:

- Aquisição de Bens ou Serviços de pequeno valor;
- Contratação direta, quando presentes ou requisitos especificados no Regulamento de Compras.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. As informações contidas neste procedimento são pertinentes a todos(as) empregados(as) da Sustenidos Organização Social de Cultura que são responsáveis pela guarda e utilização do Cartão de Crédito Empresarial, no Complexo TMSP – Produção, Direção Técnica e Comunicação.

4. OBJETIVO

4.1. Este procedimento visa normatizar e orientar sobre a utilização do Cartão de Crédito Corporativo, que deverá ser utilizado exclusivamente nos casos em que a abertura de processo de compras seja inviável devido à urgência na aquisição de produto ou serviço, ou por não haver outra forma de pagamento possível.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|-------------|
| RS 676,57 | RS 193,10 | RS 131,81 | RS 35,75 | RS 46,03 | RS 32,68 | RS 14,18 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 1.130,12 |

5.UTILIZAÇÃO DO CARTÃO

5.1. O responsável pela utilização do cartão de crédito será designado pela Unidades Cultural e autorizado pela Diretoria Executiva e/ou Diretoria Administrativa Financeira.

5.2. O (a) empregado (a) responsável pela guarda e utilização do cartão de crédito deverá seguir o Regulamento de Compras, especialmente o que diz respeito aos Itens *4. Aquisição de Bens ou Serviços de Pequeno Valor* e *5. Contratações Diretas*. Abaixo alguns exemplos possíveis de utilização:

- a. Pagamento de itens perecíveis para abastecimento de camarim ou como elemento cênico para o espetáculo, compras emergenciais de objetos e adereços cenográficos e para o pagamento de despesas com alimentação ocorridas durante o deslocamento de determinado grupo para a participação em apresentações ou outros eventos.
- b. Pagamento de despesas com cadastro e assinaturas em plataformas digitais, aquisição de certificados digitais e despesas com viagens internacionais como alimentação, transporte urbano e outras despesas eventuais que possam ocorrer durante o período de viagem. No caso de hospedagem, somente será permitido o pagamento através do cartão de crédito com autorização da Diretoria Administrativa Financeira ou Diretoria Executiva, mediante apresentação de justificativa.

5.3. O cartão corporativo somente poderá ser utilizado na função crédito, sendo vedado o seu uso na função débito e para saques.

5.4. Não é permitida a realização de compras a prazo ou parceladas.

6. DO PAGAMENTO DA FATURA DO CARTÃO

6.1. A fatura mensal será paga pelo total, salvo em caso de gastos que, comprovadamente, não forem reconhecidas pelo usuário. O financeiro será o setor responsável pelo pagamento.

6.2. Em caso de multas e encargos financeiros por atraso de pagamento, decorrentes de glosas indevidas ou de ausência de elaboração e/ou aprovação da prestação de contas dos gastos realizados, o usuário que motivou a irregularidade (usuário ou gestor), será responsável pelo ressarcimento dos valores à Organização.

7. DO LIMITE DE VALOR E DA QUANTIDADE DE CARTÕES

7.1. A Unidade Cultural terá até 1 (um) cartão de crédito autorizado.

7.2. O limite de valor de utilização mensal do cartão da Unidade Cultural será de R\$ 10.000,00.

7.3. A unidade poderá solicitar, de maneira justificada, à Diretoria Executiva ou Financeira a confecção de cartão adicional ou o cancelamento de cartão de crédito corporativo, bem como alterações de limites, se for o caso.

| | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------|--------------------|------------|------------|------------|---------|----------|-------------|-------|
| <p>Página 000093/000098</p> <p>Registro Nº 708.906</p> <p>10/04/2023</p> | <p>Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.</p> | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| RS 676,57 | RS 193,10 | RS 131,81 | RS 35,75 | RS 46,03 | RS 32,68 | RS 14,18 | RS 0,00 | RS 0,00 | RS 1.130,12 | |

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O (a) empregado (a) deverá solicitar a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal observando o CNPJ que deverá estar registrado no mesmo.

8.2. Os documentos, devem estar em bom estado de conservação e sem rasuras, sendo compulsório que todos os documentos contenham o CNPJ da Sustenidos: 01.891.025/0001-95, exceto os provenientes de fornecedores internacionais.

8.3. São considerados documentos comprobatórios de despesas: Nota Fiscal e Cupom Fiscal.

8.4. Todos os comprovantes deverão ser anexados ao Relatório de Prestação de Contas.

8.5. O Relatório de Prestação de Contas deverá ser entregue ao Departamento Financeiro, com as devidas assinaturas, até o dia 15 do mês vigente.

8.6. Caberá ao empregado (a) responsável pelo cartão de crédito corporativo a solicitação de realocação de verba das respectivas despesas junto à Controladoria. Caso haja bloqueio orçamentário, o Departamento Financeiro informará ao empregado (a) responsável pelo cartão para que regularize a situação.

8.7. Não serão aceitos comprovantes sem CNPJ. Despesas sem a devida documentação suporte serão arcadas pelo empregado responsável pelo uso do cartão de crédito.

8.8. Compete ao Gestor da equipe responsável pela utilização do cartão corporativo apurar responsabilidades sobre a cobrança de multas e encargos decorrentes de despesas não reconhecidas na prestação de contas, mas comprovadas como devidas pela administradora do cartão.

9. CASO DE EXTRAVIO, FURTO OU ROUBO

9.1. No caso de extravio, roubo, furto ou perda do cartão de crédito corporativo, o usuário terá de comunicar o fato à administradora do cartão e ao Departamento Financeiro, para seu bloqueio, assim que se der conta do ocorrido.

9.2. No caso de roubo do cartão, o (a) empregado (a) deverá encaminhar o Boletim de Ocorrência ao Departamento Financeiro.

10. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

10.1. A senha do cartão é pessoal e intransferível.

10.2. O vencimento da fatura será dia 20.

10.3. Em caso de desligamento, o empregado (a) deverá entregar o cartão ao Departamento de Recursos Humanos.

10.4. As exceções para utilização do cartão de crédito deverão ser previamente autorizadas pela Diretoria Administrativo Financeira ou Diretoria Executiva.

Página
000094/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |

10.5. Colher, quando da entrega do cartão de crédito corporativo, a assinatura do usuário no formulário “Termo de Responsabilidade de Uso do Cartão Corporativo” e entregá-los ao Departamento Financeiro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Anexo I - Termo de Responsabilidade de Uso do Cartão Corporativo.

11.2. Anexo II - Relatório de Prestação de Contas

ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES DA COSTA:17783599818
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:16:25 -03'00'

| | | | | | | | | | | |
|---|---|------------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|--------------|-------|
| <u>Página</u> 000095/000098 <u>Registro Nº</u> 708.906 10/04/2023 | Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente. | | | | | | | | | |
| | Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 | |



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/FTMSP/2021**

CONSIDERANDO que foi assinado, em 21/12/2022, o 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, no qual foi prevista a antecipação do primeiro repasse do exercício de 2023, de 01 de março para 01 de fevereiro de 2023, bem como a suplementação do repasse em R\$ 2.665.939,91, conforme autorizado pelo parecer da Assessoria Jurídica da FTMSP (Parecer FTM/DG-AJ Nº 076015245) e pelo despacho autorizatório do Diretor Geral da FTMSP (SEI 076022031), ambos constantes dos autos do processo SEI nº 8510.2022/0000718-5;

CONSIDERANDO que o referido aditamento foi formalizado com o objetivo de garantir à Contratada o fluxo de recursos necessários à manutenção da folha de salários e demais despesas do Complexo do Theatro Municipal, em atendimento ao princípio do interesse público;

CONSIDERANDO que, após a assinatura e publicação do Termo de Aditamento no Diário Oficial, a FTMSP informou, por meio do Ofício nº 17/FTMSP/2023, de 26/01/2023, a impossibilidade de efetivar a antecipação dos valores pactuada, em razão da necessidade de reprogramação de cota orçamentária para pagamento de despesas, solicitando à Contratada a utilização dos saldos em conta e de recursos próprios, para suportar as despesas até o dia 01/03/2023;

CONSIDERANDO que, diante disso, a FTMSP informou a necessidade de retificação do 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, nos termos do Ofício nº 17/FTMSP/2023;

CONSIDERANDO que, em razão da impossibilidade de antecipação do repasse, a Contratada solicitou aprovação para a utilização dos saldos das contas dos Fundos de Provisionamento e de Contingência do Contrato de Gestão, além das demais contas bancárias, para viabilizar o cumprimento das obrigações relativas aos pagamentos previstos para o mês de fevereiro de 2023, sendo devidamente autorizada pela FTMSP (Ofício nº 021/FTMSP/2023), mediante restituição dos valores no ato do primeiro repasse de 2023 e comprovação na prestação de contas mensal subsequente;

Fica **RETIFICADO** o 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, celebrado entre a Prefeitura de São Paulo, por intermédio da FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FTMSP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.913.253/0001-23, com sede na Praça das

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 708.906 em 10/04/2023 e averbado no registro nº 343398/97 neste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Artes, localizada no endereço Av. São João, 281, 1º andar, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01035-000, neste ato representada por seu Diretor Geral, Abraão Mafra de Oliveira Lopes, brasileiro, portador de cédula de identidade RG nº 00.000.000.00/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 000.000.000, doravante nomeada CONTRATANTE, e a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA ("SUSTENIDOS"), associação sem fins lucrativos, Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.891.025/0001-95 com sede no endereço avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092 - 18º andar - Jd. Paulistano, São Paulo, SP, CEP: 01451-905, com estatuto registrado no 04º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo, sob o nº 694.987, neste ato representado por Alessandra Fernandez Alvez da Costa, Diretora Executiva, brasileira, portadora de cédula de identidade RG nº 23.434.685-1 e inscrita no CPF/ME sob o nº 177.835.998-18, doravante nomeada CONTRATADA, conforme descrito a seguir:

1. Da retificação da Cláusula Primeira

Onde se lê:

1.1 O primeiro repasse do exercício de 2023 será antecipado em um mês, de 01 de março de 2023 para 01 de fevereiro de 2023, considerando a cláusula 5.5 e o Cronograma de Desembolso constante no Anexo II do Contrato de Gestão, conforme disposição do despacho autorizador (SEI 076022031) constante nos autos do processo SEI nº 8510.2022/0000718-5, publicado no DOC de 21/12/2022, página 70.

1.2 O valor do repasse disposto no item 1.1 será ajustado no repasse trimestral subsequente, segundo o resultado apurado quanto ao cumprimento de metas relativas à programação e as metas relativas a qualidade, mediante a apresentação e aprovação dos relatórios de prestação de contas, nos prazos constantes do Contrato de Gestão.

Leia-se:

1.1 O primeiro repasse do exercício de 2023 seguirá a data prevista na minuta original do Contrato de Gestão 02/FTMSP/2021, e será efetuado em 01 de março de 2023, nos termos da Cláusula 5.5 e do Anexo II - Cronograma de Desembolso do referido contrato, conforme disposição do despacho autorizador constante nos autos do processo SEI nº.... fls...., publicado no DOC de.../.../...., página

1.2 Para o exercício de 2023, o cronograma de repasse previsto constante na Lei Orçamentária Anual (LOA) totalizará R\$ 114.287.431,00 (cento e quatorze milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais). Além disso, o segundo repasse do exercício de 2023 será antecipado de 01/06 para 01/04/2023. Assim, as Partes pactuam o seguinte cronograma de desembolso:

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



Previsão Orçamentária de 2023

| | |
|--------------|-----------------------|
| 01/03/2023 | 31.429.043,53 |
| 01/04/2023 | 25.714.671,97 |
| 01/09/2023 | 31.429.043,53 |
| 01/12/2023 | 25.714.671,97 |
| Total | 114.287.431,00 |

1.2.1 O cronograma de desembolso previsto acima poderá ser alterado pelas Partes, mediante celebração de novo Termo Aditivo, a depender da necessidade orçamentária para o cumprimento das metas e obrigações contratuais.

1.3 As Partes ratificam a utilização, pela Contratada, dos saldos das contas dos Fundos de Provisionamento e de Contingência do Contrato de Gestão, além das demais contas bancárias, para viabilizar o cumprimento das obrigações relativas aos pagamentos previstos para o mês de fevereiro de 2023, conforme autorizado pelo Ofício nº 021/FTMSP/2023, mediante restituição dos valores no ato do primeiro repasse de 2023 e comprovação na prestação de contas mensal subsequente.

1.4 A presente pactuação não importa renúncia da Contratada do seu direito de requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, inclusive por meio do reajuste de preços, tampouco desistência do pedido de recomposição já apresentado à SMC e à Contratante por meio de diferentes ofícios e reuniões (ref.: Ofícios nº 283/2022, nº 014/2023, dentre outros), com fundamento na cláusula 4.2.2 do Contrato de Gestão.

2. Das Condições Gerais

A Cláusula Segunda do 3º Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021 e os demais termos e condições do Contrato de Gestão nº 02/FTMSP/2021, que não foram expressamente alterados pelo presente termo, permanecem em vigor, sendo ratificados pelas partes.

As Partes declaram que aceitam e que admitem como válida e plenamente eficaz a utilização de mecanismos de assinatura eletrônica ou digital, com ou sem certificado pela ICP-Brasil, para a assinatura deste Contrato, sendo autêntica e verdadeira a comprovação da autoria e integridade deste documento em forma eletrônica, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, **xxx** de março de 2022.

Página
000098/000098

Registro Nº

708.906

10/04/2023

Protocolo nº 422.352 de 21/03/2023 às 08:42:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **708.906** em **10/04/2023** e averbado no registro nº 343398/97 neste **4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|------------|------------|--------------------|------------|------------|------------|-----------|----------|----------|--------------|
| R\$ 676,57 | R\$ 193,10 | R\$ 131,81 | R\$ 35,75 | R\$ 46,03 | R\$ 32,68 | R\$ 14,18 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.130,12 |



CONTRATANTE: Abraão Mafra de Oliveira Lopes

DIRETOR GERAL

Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP

CONTRATADA: Alessandra Fernandez Alvez da Costa

Diretora Executiva

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Testemunha 1:

NOME: Adline Debus Pozzebon

RG: 20.607.003-13

Testemunha 2:

NOME: Andressa Aloisi Cyrillo

RG: 26.241.112-X

ALESSANDRA
FERNANDEZ ALVES DA
COSTA:17783599818

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA FERNANDEZ ALVES
DA COSTA:17783599818
Dados: 2023.03.20 18:17:22 -03'00'